



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº188 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.973, 30 de agosto de 2019.

(Autoria: Nelinho e coautoria Antônio Granja)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Ficam inseridos, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, os festejos de Nossa Senhora das Candeias, Padroeira do Município de Jaguaribe, a serem realizados, anualmente, entre os dias 23 de janeiro e 2 de fevereiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** ** *

DECRETO Nº33.301, de 01 de outubro de 2019.

REDENOMINA O COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, localizado no Município de Sobral/CE, criado pela Lei Nº4.534, de 09 de setembro de 1959 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 1959, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº33.302, de 01 de outubro de 2019.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA MARGARIDA DE CASTRO

ALMEIDA, localizado no Município de Fortaleza/CE, criado pelo Decreto nº 15.138, de 25 de março de 1982 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 1982, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº33.303, de 01 de outubro de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº33.166, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de proceder a ajustes de dispositivos do Decreto n.º 33.166, de 29 de julho de 2019, DECRETA:

Art. 1º O art. 20, o “caput”, do art. 21, os arts. 22 e 23, do Decreto n.º 33.166, de 29 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Os contratos administrativos que, por ocasião da vigência deste Decreto, contem com prazo de encerramento superior a 180 (cento e oitenta) dias não poderão ser prorrogados.

§ 1º Os contratos administrativos com prazo de encerramento inferior ao do “caput” poderão ser prorrogados, desde que sujeitos a cláusula resolutiva prevista em aditivo estabelecendo a extinção do acordo tão logo firmada nova contratação dos respectivos serviços, resultante de processo licitatório realizado os termos deste Decreto.

§ 2º Excepcionalmente, os contratos a que se refere o “caput”, deste artigo, poderão ser prorrogados, desde que apresentadas as devidas justificativas, que serão submetidas à apreciação e deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, observada a condicionante prevista no § 1º.

Art. 21. O disposto no art. 15, deste Decreto, não se aplicará a contratos cuja fase externa da licitação tenha se iniciado antes da sua vigência.

Art. 22. A Secretaria do Planejamento e Gestão editará normas complementares ao presente Decreto, visando a sua fiel execução.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 29 de julho de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07536881/2019, RESOLVE com fundamento no art. 27, c/c art. 68, inciso XVI da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor JOANNES PAULUS SILVA FORTE, matrícula nº 300150-1-0, ocupante do Cargo de Professor Assistente, em estágio probatório, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Lima-Peru., no período de 1º a 06 de dezembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XXXII Congresso Internacional ALAS Peru 2019: Hacia un nuevo horizonte de sentido histórico de una civilización de vida, bem como CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$ 1.504,19 (hum mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), no valor total de R\$ 2.256,28 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.504,19 (hum mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 3.760,47 (três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 09 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ (RESPONDENDO)Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA****GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, matrícula nº 159100-1-1, desta Secretaria da Educação, a **viajar** às cidades de Aracati/CE e Baturité/CE, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião para definir o local do CCI de Aracati e da palestra sobre Gestão de Resultados em Baturité, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº627/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300234-1-2, desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Iguatu, Sobral e Itapipoca - CE, no período de 05 a 07 de agosto do ano em curso, com a finalidade de realizar vistoria na Rotary Club de Iguatu, União Comunitária Jacira Mendes Oliveira em Sobral, Associação para desenvolvimento dos Produtores Rurais de Itapipoca, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), sendo acrescidos 20% (vinte por cento) a cidade de Sobral e 05% (cinco por cento) a cidade de Iguatu, totalizando um valor de R\$250,57 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 30.573, de 07 de junho de 2011 e o Decreto nº 33.196, de 05 de agosto de 2019, que altera o Decreto nº 30.573, de 07 de junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, para compor o COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO CEARÁ, para o biênio 2019/2021, **LÚCIA MARIA BERTINI** (titular) e **AMANDA FREIRE GOMES** (suplente) – representando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; **RENA GOMES MOURA** (titular) e **LÚCIO PONTES TORRES** (suplente) – representando a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; **HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO** (titular) e **ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS** (suplente) – representando o Ministério Público do Ceará; **NILCE CUNHA RODRIGUES** (titular) – representando o Ministério Público Federal; **VICTOR MATOS MONTENEGRO** (titular) e **LEANDRO SOUSA BESSA** (suplente) – representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; **RENATO ROSENO DE OLIVEIRA** (titular) e **AUGUSTA BRITO DE PAULA** (suplente) – representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **ARNELLE ROLIM PEIXOTO** (titular) e **JULIANNE MELO DOS SANTOS** (suplente) – representando a Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Ceará; **BARBARA CASTELO BRANCO MONTE** (titular) e **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA AZEVEDO** (suplente) – representando o Conselho Regional de Psicologia 11ª Região; **MARCO PASSERINI** (titular) e **ANNÁ MARIA PINNA** (suplente) – representando a Pastoral Carcerária; **DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO** (titular) e **RENAN SANTOS PINHEIRO** (suplente) – representando o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDECA/Ceará; **LÚCIA RODRIGUES ALENCAR LIMA** (titular) e **JOSÉ BONFIM FROTA** (suplente) – representando a Associação 64/68 – Anistia; **RICARDO DE ARAÚJO BARRETO** (titular) – representando o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Por deliberação da plenária do Comitê, os representantes dos órgãos, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FÓRENSE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DOS SISTEMAS ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ serão convidados permanentes para as reuniões do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



PORTARIA CC Nº628/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº 3002761-2, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Canindé – CE, no dia 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará na solenidade de inauguração da Praça Mais Infância, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA CC Nº629/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº 3002761-2 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Teresina – PI, no dia 22 de agosto do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, na edição Nordeste do Abdib Fórum – Infraestrutura Regional, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de diárias de R\$ 595,81 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº630/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÓVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de agosto do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará no 3º Seminário Inovação no Brasil, promovido pela Folha de São Paulo, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) mais 01 uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de diárias de R\$ 615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.611,75 (um mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.304,76 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 3.531,56 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº631/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE PESSOA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 3002841-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 04 de setembro do ano em curso, com a finalidade de tratar de reunião com o Senador Cid Gomes para tratar de financiamentos de projetos vinculados a Secretaria das Cidades, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.633,89 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.974,54 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA CC Nº632/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÓVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, em visita à Fábrica de papelão ondulada, na cidade de São Paulo, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) mais 01 uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 3.464,10 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), no trecho FORTALEZA – CE / SÃO PAULO - SP / FORTALEZA – CE, mais hospedagem no valor de R\$ 800,70 (oitocentos reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.737,92 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº633/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 15 a 17 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Governador na Reunião do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 586,66 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 897,26 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), no trecho FORTALEZA – CE / NATAL – RN / FORTALEZA – CE, mais hospedagem no valor de R\$ 826,08 (oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº634/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01 a 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Governador em Evento religioso de processão de Nossa Senhora da Penha, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº635/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Abaiara - CE, no dia 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de Reunião com a CAGECE na Câmara Municipal de Vereadores, para tratar de Renovação do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a CAGECE e visitar obras das estradas na região de Abaiara, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº636/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Uruoca e Senador Sá – CE, no período de 18 a 19 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar a Excelentíssima Senhora Primeira Dama do Estado do Ceará, na Inauguração da Brinquedopraça, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº637/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Jaguaribe - CE, no dia 17 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da entrega de Títulos de Propriedades de Terra, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº638/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Hidrolândia - CE, no dia 18 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da entrega de Títulos de Propriedades de Terra, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº639/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Apuiarés - CE, no dia 20 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº640/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MÉSQUITA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300234-1-2, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu - CE, no dia 18 de setembro do ano em curso, com a finalidade de realizar vistoria no Instituto Trilhas, situado na cidade de Senador Pompeu, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº641/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Uruoca e Senador Sá – CE, no período de 23 a 24 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar a Excelentíssima Senhora Vice - Governadora do Estado do Ceará, na Inauguração da Brinquedopraça dos Municípios de Uruoca e Senador Sá, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº642/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará no Seminário da Revista Exame com os governadores do País, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de diárias de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), passagem aérea no valor de R\$ 834,81 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), no trecho FORTALEZA – CE / SAO PAULO – SP / FORTALEZA – CE, mais hospedagem, perfazendo um valor total de R\$ 1.711,01 (um mil, setecentos e onze reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº643/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 25 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com a CAGECE na Câmara Municipal de Vereadores para tratar de Renovação do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a CAGECE, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº644/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Relações Institucionais, matrícula nº 3003001-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 18 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de diárias de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 2.045,88 (dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), no trecho FORTALEZA – CE / BRASÍLIA – DF / FORTALEZA – CE, perfazendo um valor total de R\$ 2.850,18 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº645/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade



de Pentecoste - CE, no período de 20 a 23 de agosto do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº646/2019 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto de nº33.139, de 03 de julho de 2019, publicada em DOE nº124, de 04 de julho de 2019 e de acordo com o Decreto de nº33.261, de 05 de setembro de 2019, publicada em DOE nº169, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Araripe - CE, no período de 11 a 14 de setembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração do Centro de Educação Infantil Antônio Leandro Sobrinho, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº647/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Camocim - CE, no período de 05 a 08 de agosto do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Praça Mais Infância, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº648/2019 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto de nº33.139, de 03 de julho de 2019, publicada em DOE nº124, de 04 de julho de 2019 e de acordo com o Decreto de nº33.261, de 05 de setembro de 2019, publicada em DOE nº169, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará no Encontro com Governadores promovido pela Revista Exame, na cidade de São Paulo, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) mais 01 uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de diárias de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.185,01 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo), no trecho FORTALEZA - CE / SÃO PAULO - SP / FORTALEZA - CE, mais hospedagem, totalizando um valor de R\$ 2.658,13 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº649/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 04 a 07 de setembro do ano em curso,

com a finalidade de precursão do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço do Romeirão - Estádio Mauro Sampaio, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº650/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Frecheirinha - CE, no período de 25 a 28 de agosto do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração do Centro de Educação Infantil, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº651/2019 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto de nº33.139, de 03 de julho de 2019, publicada em DOE nº124, de 04 de julho de 2019 e de acordo com o Decreto de nº33.261, de 05 de setembro de 2019, publicada em DOE nº169, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Baixio - CE, no período de 11 a 14 de setembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (cento e setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº652/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 095077-2-8 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Mauriti - CE, no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso, com o objetivo de montagem do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009 / 2019

PROCESSO Nº08632000 / 2019 CASA CIVIL OBJETO: **Contratação direta** da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.863/0001-14, **para a aquisição de 01 (uma) inscrição no curso SICONV Completo - Operacionalização e a nova plataforma +Brasil.** a ser realizado em Brasília-DF, no período de 07 a 11 de outubro de 2019. JUSTIFICATIVA: O curso contribuirá para o crescimento do capital intelectual do órgão mediante a capacitação proporcionada e, ainda, a formação de multiplicadores internos desta pasta. VALOR GLOBAL: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.3 39039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e §1º. Art. 13, inciso VI. CONTRATADA: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.863/0001-14 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Fundamentada nas prerrogativas administrativas e nas atribuições legais

reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 7.992,80 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 28.973,90 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2019, de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.” **Leia-se:** “O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAÍNA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, a viajar para Singapura, Donauwörth e Ulm na Alemanha e Santiago de Compostela na Espanha, no período de 09 a 19 de setembro do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo de participar de reuniões nos respectivos destinos e tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.998,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor de R\$ 20.981,10 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.998,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 7.992,80 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 28.973,90 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2019, de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 75.943,33 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.278,21 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavo), perfazendo um valor total de R\$ 106.195,44 (cento e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.” CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 169, ANO XI, SÉRIE 3, que publicou o Extrato de Contrato nº do Documento 175/2018. **Onde se lê:** Extrato de Contrato nº do Documento 175/2018 **Leia-se:** Extrato de Contrato nº do Documento 175/2018 Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2019.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, datado de 02 de abril de 2019, que publicou o Parecer nº 0081/2019, de 29 de janeiro de 2019, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece, até 31 de dezembro de 2021, o Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Colégio 21 Educar, instituição sediada na Avenida João de Araújo Lima, nº 1240, bairro José Walter, CEP 60.750-012, nesta capital, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Conselho. **Leia-se:** Credencia a instituição e reconhece, até 31 de dezembro de 2021, o Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Colégio 21 Educar, instituição sediada na Avenida João de Araújo Lima, nº 1240, bairro José Walter, CEP 60.750-012, nesta capital, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Conselho. Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 165, datado de 02 de setembro de 2010, que publicou o Parecer nº 0354/2019, de 03 de julho de 2019, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Júlia Fialho anteriormente denominado de Colégio de Ensino Médio Júlio Fialho, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23253193, reconhece o curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Júlia Fialho anteriormente denominado de Colégio de Ensino Médio Júlio Fialho, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23253193, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 035, datado de 18 de fevereiro de 2017, que publicou o Parecer nº 0027/2019, de 24 de janeiro de 2019, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Centro Educacional Mundo Encantado, INEP/Censo Escolar nº 23160446, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Centro de Educação Mundo Encantado, INEP/Censo

Escolar nº 23160446, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº222/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300244-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 96 - material de consumo suprimento de fundos e R\$ 1.000,00 (mil reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.39 - item 96 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - suprimentos de fundo. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190001 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CEASA, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS DE TRÁFEGO DESTA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ-CEASA/CE, POR DEMANDA. Realização: às 9 horas do dia 25 de outubro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº 20190020- CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20190020-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PACOTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 31 de outubro de 2019, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição e montagem de Placas de Concreto Armado e Poços de visita em aço carbono**, e conjunto de manilhas de concreto armado, para resolução de interferências entre a tubulação do trecho V do Eixão das Águas com a duplicação da BR 222, km 12, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10642019, até o dia 21/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE, cujo OBJETO é: **Serviços de consul-**



toria para implantação das normas ABNT ISO 14001:2015 e ABNT ISO 9001:2015, com o cumprimento de todas as suas diretrizes e especificações, baseada no diagnóstico da situação atual da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9962019, até o dia 17/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003
IG Nº1000020000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190003 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI** para Atender as Necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5442019, até o dia 17/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190004 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento** da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e ainda, gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com vistas ao tratamento de efluentes, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com reposição de equipamentos ou peças, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10232019, até o dia 18/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº1005611000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190006, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de produtos de higiene pessoal** para a população carcerária do Sistema Prisional da Secretaria da Administração Penitenciária. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8892019, até o dia 21/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190015
IG Nº1017835000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190015 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de tintas, esmaltes e solventes** para atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9102019, até o dia 21/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017
IG Nº1016825000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190017 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes e Solventes**, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7252019, até o dia 17/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190019
IG Nº1021640000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190019, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento de alimentos do tipo coffee breaks**, para suprir os eventos de capacitação e divulgação de políticas internas. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7852019, até o dia 17/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024
IG Nº1015273000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190024 de interesse da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento com sistema de ponto eletrônico biométrico**, incluindo instalação, treinamento de funcionalidades, garantia e assistência técnica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9482019, até o dia 16/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190025
IG Nº1026309000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190025 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de pintura para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais** da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10462019, até o dia 18/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190026
IG Nº1026329000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190026 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de solda para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais** da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10542019, até o dia 18/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190027 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços para fornecimento de almoço e coffee-break** para as reuniões (ordinárias, extraordinárias, alocadas, eventos comemorativos e Comissões Gestoras) de apoio a organização dos usuários de água bruta nas bacias hidrográficas do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através



do Nº 7652019, até o dia 17/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190031
IG Nº1026303000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190031 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de construção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10512019, até o dia 15/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190037
IG Nº1024151000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190037 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Centrais de ar condicionado** para climatizar as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10872019, até o dia 18/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190114

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190114, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registros, Válvulas e Ventosas**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11052019, até o dia 21/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190115

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190115 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentação de Automação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10852019, até o dia 21/10/2019, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190870
IG Nº1011018000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190870, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico hospitalares (Desfibriladores)**, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8702019, até o dia 18/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190991
IG Nº1021495000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190991 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes Laboratoriais**, com Equipamento em Regime de Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9912019, até o dia 21/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191072
IG Nº1023583000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191072 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10722019, até o dia 17/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191073

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191073 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter Guia para Angioplastia)**, com aparelho em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10732019, até o dia 18/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191075

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191075 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10752019, até o dia 17/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191076

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191076 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cateter de angioplastia periférico e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10762019, até o dia 17/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191078
IG Nº1024914000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191078 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de 144 exames/ano de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e 72 exames/ano de monitorização de arritmias cardíacas (teste de holter 24 horas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10782019, até o dia 18/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191079
IG Nº1025933000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191079 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Serviço de Laboratório Odontológico** para confecção de Documentações Ortodônticas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10792019, até o dia 17/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20191090 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 10902019, até o dia 18/10/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191095**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191095 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (testes para Imunoelctroforese no sangue, líquidos biológicos e soro)** com cessão de equipamento automatizado em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10952019, até o dia 21/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191101 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar – órtese e prótese (prótese ocular)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11012019, até o dia 17/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191102 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11022019, até o dia 21/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191107 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECE-**

BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11072019, até o dia 17/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191111 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11112019, até o dia 21/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191119 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11192019, até o dia 21/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191125 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11252019, até o dia 21/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20190005
IG Nº1027865000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190005 de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de assessoramento e apoio institucional da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente e dos Órgãos de Execução Programática desta Procuradoria Geral do Estado das áreas de Auxiliar Administrativo IV, Assistente Técnico I e Assistente de Gestão I, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/10/2019, às 15h (horário de Brasília-DF). **FORNECIMENTO DO EDITAL:** no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20190006
IG Nº1028168000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20190006 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO **DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO DOS TRECHOS II – MARGEM DIREITA E III B – MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO**



ESTADO DO CEARÁ, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 31 de outubro de 2019. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA**, matrícula 300008-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA a partir de 01 de Outubro de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação – LI nº 245/2016 – DICOP-GECON** para Construção de uma Unidade Prisional de Regime Semi Aberto, localizada no município de Itaitinga-CE, na BR 116 Km 27, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação – LI nº 88/2019 – DICOP** para Construção de uma Cadeia Pública para Jovens – Adultos, localizada no município de Horizonte-CE, na Av. Celso da Silva Assunção nº 990, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **IM PEREIRA**, com sede na Rua José Teixeira nº. 706 – Quintino Cunha, CEP: 60351-230, Fortaleza - Ceará, Fone: (85)32351459, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço contínuo de manutenção preventiva** de equipamentos de combate a incêndios (extintor) incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso para atender a sede, unidades prisionais e órgãos da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.599,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810002.14.122.004.23010.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; IVANILDO MOURA PEREIRA, IM PEREIRA e MÁRCIO BATISTA SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, **IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS** com cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, matrícula 700183-14 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº253/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300203.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe (CE), no dia 19 de setembro de 2019, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jacome Carneiro Albuquerque, na inauguração da pavimentação do acesso ao Distrito Lagoa de Dentro e entrega da restauração do acesso ao Distrito de Suatinga, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **



PORTARIA Nº254/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300203.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guarimiranga (CE), no dia 20 de setembro de 2019, a fim de participar da Solenidade da Ordem de Serviço para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Artesanato, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Orientador de Célula, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu (CE), nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, a fim de Participar do Fórum de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade - Panorama dos Aterros Sanitários, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2019 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, à cidade de Crato (CE), a fim de supervisionar Convênios e Termos de Ajustes, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº256/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRICULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL (R\$) |
|---------------------------|------------------------------|------------|-----------------------------|------------|---------|-------|-------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| DIVALDO CARNEIRO SOARES | Coordenador – DNS 2 | 300202.1-9 | 18 a 21 de setembro de 2019 | Crato (CE) | 3,5 | 77,10 | 269,85 |
| JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE | Orientador de Célula – DNS 3 | 300072.1-2 | 18 a 21 de setembro de 2019 | Crato (CE) | 3,5 | 77,10 | 269,85 |

*** **

PORTARIA Nº257/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300175.1-X, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 24 de setembro de 2019, a fim de tratar de assuntos desta Secretaria, nos Ministérios da União, Câmara e Senado Federal, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.144,29 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) totalizando R\$ 2.484,94 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 6º, art. 8º art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE AJUSTES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/CIDADES/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO GCA-COMOL**, constituído pelas empresas COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA., empresa líder e GCA Consultores Associados S/S LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**, em Regime de Empreitada por Preço Global de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas neste instrumento e no Edital da CPN nº 20180013/CIDADES/CCC, e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180013/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nºs 4432103/2018 e 07604666/2019, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, obedecendo ao Cronograma de Atividades – anexos que integram o Anexo A – Termo de Referência e Cronograma Físico - Financeiro da CPN nº 20180013/CIDADES/CCC, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.172.320,77 Três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.032.17966.01.449039.2.82.82.1.4 - OGU. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Epitácio Lima Filho, CONSÓRCIO GCA-COMOL, COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA (empresa líder).

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0455/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compromissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/09/2019.
CONTRATO Nº01312018



| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 3º D.O - ITAPIPOCA | | |
| 1º Membro | Engº MARCIO MONTENEGRO | 70025019 | 13212 |
| 2º Membro | Engº RUI DE PAULA BARBOSA | 00977616 | |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES BRINQUEDOPRAÇA DE IRAUÇUBA/JUÁ - CE Município: IRAUÇUBA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de setembro de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0472/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/08/2019 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0532/2018, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO Nº: 02602017

| COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 4º D.O - LIMOEIRO | | |
| 1º Membro | Engº RENATO CASTELO GUIMARAES | 70021412 | 39387-CE |
| 2º Membro | Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO | 7001551X | 6960-D |
| 3º Membro | Engº JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS | 7002361X | 38602 |

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|--------------------------------|--|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 4º D.O - LIMOEIRO | | |
| 1º Membro | Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA | 70023318 | 10587 |
| 2º Membro | Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO | 7001551X | 6960-D |
| 3º Membro | Engº JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS | 7002361X | 38602 |

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE Município: RUSSAS Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0473/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/08/2019. CONTRATO Nº: 00412019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|
| Presidente | GERENTE DO 1º D.O - RM FORTALEZA | | |
| 1º Membro | Engº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO | 70014319 | 5013-D |
| 2º Membro | Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA | 7001971X | 061261777-7 |

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS, LOMACON, MARSOÚ. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de agosto de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0474/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/07/2019. CONTRATO Nº: 00282019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 5º D.O - SANTA QUITÉRIA | | |
| 1º Membro | Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES | 70020211 | 52635D-CE |
| 2º Membro | Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA | 70024314 | 52863 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS - PROJETO PRAÇA MAIS INFÂNCIA - BRINQUEDOPRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE Município: SANTA QUITÉRIA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de julho de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0486/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/07/2019. CONTRATO Nº: 00292019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|------------------------------------|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 9º D.O - IGUAÚ | | |
| 1º Membro | Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA | 70019612 | 133649-5 |
| 2º Membro | Engº JUVENAL ALVES BARRETO | 70012510 | 6317-D-CE |



Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS - PROJETO PRAÇA MAIS INFÂNCIA - BRINQUEDOPRAÇA NO MUNICÍPIO DE JUCÁS- CE Município: JUCÁS Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de julho de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0489/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/07/2019.
CONTRATO Nº: 00292019

| | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------|-------------------------------|-----------|-------------|
| Presidente | GERENTE DO 3º D.O - ITAPIPOCA | | |
| 1º Membro | Engº MARCIO MONTENEGRO | 70025019 | 13212 |
| 2º Membro | Arqº ANA LUIZA LOPES MIZUTANI | 70020319 | 56927-5 CAU |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS - PROJETO PRAÇA MAIS INFÂNCIA - BRINQUEDOPRAÇA NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Município: PARACURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de julho de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0492/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/07/2019.
CONTRATO Nº: 00292019

| | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------|--------------------------------|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 4º D.O - LIMOEIRO | | |
| 1º Membro | Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE | 00981915 | |
| 2º Membro | Engº VIRNA GOMES DE PAULA | 70025310 | 45168 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS - PROJETO PRAÇA MAIS INFÂNCIA - BRINQUEDOPRAÇA NO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE Município: ERERÉ Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de julho de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0505/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/08/2019.
CONTRATO Nº: 01202019

| | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 10º D.O - CRATO | | |
| 1º Membro | Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | 70012715 | CREA/CE |
| 2º Membro | Engº JOANISIO MACEDO | 0101191X | |

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa UNIAO EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de agosto de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0511/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/09/2019.
CONTRATO Nº: 00132018

| | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------|--|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 5º D.O - SANTA QUITÉRIA | | |
| 1º Membro | Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA | 70024314 | 52863 |
| 2º Membro | Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES | 70020211 | 52635D-CE |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA VILA OLÍMPICA DE SÃO BENEDITO - CE Município: SÃO BENEDITO Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de setembro de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0513/2019 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/09/2019.
CONTRATO Nº: 00372018



| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--------------------------------|-----------|------------|
| Presidente | GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA | | |
| 1º Membro | Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA | 01011618 | |
| 2º Membro | Engº DANIEL BEZERRA DO Ó | 30009533 | |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CAMPUS AVANÇADO DE QUIXADA-CE Município: QUIXADÁ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de setembro de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0523/2019; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2019, processo nº08150367/2019.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|--------------------------------------|-----------------------------------|---|-----------|-------------------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 00986410 - ANTONIO EDILSON BATISTA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzindo engenheiros | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00986410 - ANTONIO EDILSON BATISTA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzindo engenheiros | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01126016 - ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo engenheiros | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00693219 - ANTONIO MOISES CISNE | ENG. OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | CAMOCIM | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00693219 - ANTONIO MOISES CISNE | ENG. OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | CROATÁ | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00670014 - ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engenheiros | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00670014 - ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engenheiros | FORTALEZA | TRAIRI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA | AUX. DE TOPOGRAFIA | ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO | Fiscalização da CE 085 - abertura do canteiro | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA | AUX. DE TOPOGRAFIA | ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO | Fiscalização da CE 085 - abertura do canteiro | FORTALEZA | TRAIRI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | ENG. OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | ARACOIABA | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | ENG. OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | ITAPIPOCA | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | ENG. OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | ITAPIPOCA | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Recuperação e pavimentação | FORTALEZA | ITAPIPOCA | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Recuperação e Pavimentação | FORTALEZA | ITAPIPOCA | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Recuperação e Pavimentação | FORTALEZA | ARACOIABA | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | ARACOIABA | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|---|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 060 | FORTALEZA | MARANGUAPE | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 060 | FORTALEZA | MARANGUAPE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 060 | FORTALEZA | MARANGUAPE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 00963712 - FRANCIELHO MENDES LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 497 | FORTALEZA | BEBERIBE | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 00963712 - FRANCIELHO MENDES LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 497 | FORTALEZA | BEBERIBE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 00963712 - FRANCIELHO MENDES LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 497 | FORTALEZA | BEBERIBE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 0097661X - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 176 | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 0097661X - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia e Conserva | FORTALEZA | TRAIRI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Duplicidade da CE 025 | FORTALEZA | SÃO BENEDITO | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 01013513 - FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Rodovia da CE 178 | FORTALEZA | TIANGUÁ | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Transportando Engenheiros | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO | Transportando Engenheiros | FORTALEZA | TRAIRI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS | FISCAL DE TRANSPORTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Sinalização | FORTALEZA | REDENÇÃO | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 00757810 - FRANCISCO JANES SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Transportando Engenheiros | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 00757810 - FRANCISCO JANES SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Transportando Engenheiros | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | SÃO JOÃO DO JAGUARIBE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Fiscalização de Sinalização | FORTALEZA | REDENÇÃO | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Fiscalização de Sinalização | FORTALEZA | REDENÇÃO | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Fiscalização de Sinalização | FORTALEZA | REDENÇÃO | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 30,67 |
| 0101191X - JOANISIO MACEDO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | MISSÃO VELHA | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 0101191X - JOANISIO MACEDO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |
| 0101191X - JOANISIO MACEDO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 32,42 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|---|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|------------|------|----------------|-----------|-------|--------|----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Duplicidade da CE 025 | FORTALEZA | AQUIRAZ | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Duplicidade da CE 025 | FORTALEZA | AQUIRAZ | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01022016 - JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Duplicidade da CE 025 | FORTALEZA | AQUIRAZ | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00974714 - JOAQUIM JOSE FACO | ASSESSOR TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | AQUIRAZ | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 38,55 |
| 00974714 - JOAQUIM JOSE FACO | ASSESSOR TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 38,55 |
| 00974714 - JOAQUIM JOSE FACO | ASSESSOR TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 38,55 |
| 00974714 - JOAQUIM JOSE FACO | ASSESSOR TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 20/09/2019 | 20/09/2019 | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 38,55 |
| 00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | GUAIÚBA | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO | GEÓLOGO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | TRAIRI | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO | GEÓLOGO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO | GEÓLOGO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | TRAIRI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01002910 - JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | SÃO LUÍS DO CURU | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01002910 - JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01002910 - JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | SÃO LUÍS DO CURU | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Conserva | FORTALEZA | MARANGUAPE | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Levantamento de Conserva | FORTALEZA | PACOTI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Levantamento de Conserva | FORTALEZA | PACOTI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da CE 085 | FORTALEZA | TRAIRI | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da CE 085 | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | QUIXADÁ | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 10,00 | 3,24 | RS 35,66 |
| 01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | QUIXADÁ | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 10,00 | 3,24 | RS 35,66 |
| 01402013 - LUIZ SALVIANO DE MATOS | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | QUIXADÁ | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 10,00 | 3,24 | RS 35,66 |
| 30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | CANINDÉ | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|--------------------------------------|-----------------------------------|--|-----------|-------------------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | CANINDÉ | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL | ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | CANINDÉ | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | CAPISTRANO | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | CAPISTRANO | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | CAPISTRANO | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 17/09/2019 | 17/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | REDENÇÃO | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | TRAIRI | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01110519 - RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO | Fiscalização de Conserva | FORTALEZA | TRAIRI | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Duplicidade do Anel Viário | FORTALEZA | MARACANAÚ | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização da Duplicidade do Anel Viário | FORTALEZA | MARACANAÚ | 19/09/2019 | 19/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 18/09/2019 | 18/09/2019 | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 38,55 |
| TOTAL:RS 2.690 | | | | | | | | | | | | | |



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 16 de setembro de 2019.

Felipe de Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº537/2019 – GESPE - A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 013/2018 - GESPE E DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº041/2017

| COMISSÃO | MATRICULA | CREA |
|--|-------------|---------|
| PRESIDENTE: GERENTE DO DISTRITO OPERACIONAL 01 | | |
| 1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ MICHELL DA SILVA | 700.184-1-1 | 52886-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | 10.083-1-5 | 5863-D |

OBRA

SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 - PORTO DO PECÉM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0540/2019 - Emissão: 23/09/2019 SPU; 08421280/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INICIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|-----------|-------------------|------------|------------|--------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|-----|--------|-------|
| | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR | FORTALEZA | LIMOEIRO DO NORTE | 25/09/2019 | 25/09/2019 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | Fiscalização da obra do Hospital Regional Vale do Jaguaribe | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 38,55 |
| TOTAL:RS 38,55 | | | | | | | | | | | | |

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **Execução da Ampliação do SAA dos Bairros Triângulo**, São José e Aeroporto – Juazeiro do Norte-CE, com fornecimento de materiais e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190010 – CAGECE - Processo nº 0690.000009/2019-37-Cagece - Contrato nº 91/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 7.322.900,29 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos reais e vinte e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do PAC-OGU e TESOURO, alocados na seguinte dotação orçamentária: Fonte (82) Governo Federal - Adm. Direta – OGU Dotação Orçamentária - 43200002.17.512.025.18167.01.449051.282.82.1.4 e Fonte (00) Tesouro 43200002.17.512.025.18167.01.449051.100.00.1.4 (TESOURO). DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da CAGECE e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; os Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 e n.º 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 1.298/2019; PRAZO: 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 26/09/2019; ASSINAM: Francisco Cesár de Sousa, Prefeito Municipal de Horizonte; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da CAGECE e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; os Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 e n.º 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 1.475/2019; PRAZO: 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 30/09/2019; ASSINAM: José Maria Gomes Pereira, Prefeito Municipal de Farias Brito; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2261258 / SADD

PROCESSO Nº0129.000203 / 2019-70- Cagece OBJETO: **Locação de imóvel** com vistas ao funcionamento do escritório da Sede Regional da Unidade de Negócio de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreau - UNBAC, pelo prazo de 60 (sessenta) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a Cagece não possui imóvel próprio para sediar a Unidade da UNBAC; considerando que a locação de imóvel pela Administração Pública pode ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso V do art. 29 do Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias; Considerando que a contratação preencheu aos requisitos de possuir o imóvel características que atendam às finalidades precípuas da Administração Pública; Considerando que houvera avaliação prévia; e, finalmente, Considerando que o preço é compatível com o valor de mercado VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA: **AT PROJETOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** DISPENSA: autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Fortaleza, 2 de setembro de 2019 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1550ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0129.000203/2019-70-CAGECE. Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº278/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita aos Polos da UAB da Região do Cariri, referente à implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Náglya Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|----------------------|------------|--------|-----------------|--|-----------------------|-------|---------------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Jacqueline Cavalcante de Alencar | Supervisor de Núcleo | 300091-1-8 | III | 18 a 20-09-2019 | Região do Cariri (Barbalha-Brejo Santo-Missão Velha) | 2 e 1/2 (duas e meia) | 77,10 | Sem acréscimo | 192,75 |
| Kátia Michelle Barros Dias Ferráz | Orientador de Célula | 300109-1-4 | III | 18 a 20-09-2019 | Região do Cariri (Barbalha-Brejo Santo-Missão Velha) | 2 e 1/2 (duas e meia) | 77,10 | Sem acréscimo | 192,75 |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula 300103-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Asses-



soramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

CONTRATO Nº07/2019

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE)**; III – OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica**, com uso do sistema de distribuição, conforme processo nº 06303891/2019; IV – VALOR: R\$ 180.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, e, Mônica Jucá de Oliveira, executiva de clientes Governo Ceará. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Paula Lenz Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2516/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 08293982/2019 e 08294318/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade divulgar e entregar os livros relacionados ao projeto do convênio Combate a Pragas e Doenças, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006. Devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio Combate a Pragas e Doenças nº 824041/2015 MEC/UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2516/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | TOTAL |
|------------------------------|------------------------|------------|-------------------------|----------------------------------|------------|--------|
| MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA | PROFESSOR ASSOCIADO, O | 006610.1-5 | 14/10/2019 a 18/10/2019 | FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA | 04 e ½ | 796,50 |
| MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA | PROFESSOR ASSOCIADO, O | 006610.1-5 | 21/10/2019 a 25/10/2019 | FORTALEZA/ ARATUBA/ FORTALEZA | 01 e ½ | 796,50 |

*** **

PORTARIA Nº2517/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 07968676/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá / Cascavel / Quixadá, no período de 03/10/2019 a 04/10/2019, a fim de conduzir veículo com os alunos do Curso de Ciências Biológicas para aula de campo da disciplina de Ecologia Regional, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2526/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:08452576/2019-08452932/2019-08452754/2019-SPU,RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2526/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | TOTAL |
|------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|--------|
| JOSE EVANDO LEMOS | OPER.MAQ.AGRICOLA,18 | 007482.1-8 | 08/11/2019 a 09/11/2019 | FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA | 01 e ½ | 265,50 |
| VALDIMIR LEMOS DA SILVA | MOTORISTA, 21 | 005944.1-5 | 22/11/2019 a 23/11/2019 | FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 01 e ½ | 265,50 |
| JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26 | 008063.1-5 | 22/11/2019 a 23/11/2019 | FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA | 01 e ½ | 265,50 |

*** **

PORTARIA Nº2527/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:08251791/2019-08297112/2019-SPU,RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2527/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | PASSAGEM | TOTAL |
|--------------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|----------|--------|
| CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA COSTA | COLABORADOR EVENTUAL | 00440538351 | 04/10/2019 a 05/10/2019 | RUSSAS/BREJO SANTO/ RUSSAS | 01 e ½ | 120,48 | 385,98 |
| ABRAÃO CAMPOS DE OLIVEIRA | COLABORADOR EVENTUAL | 95858407315 | 04/10/2019 a 05/10/2019 | FORTALEZA/PEDRA BRANCA/ FORTALEZA | 01 e ½ | 107,23 | 372,73 |

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº169/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput” da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017. RESOLVE: I.**DESIGNAR a COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos servidores Rimena Alves Praciano (Presidente), Ilná Diógenes Pinheiro e Virgínia Maria Queiroz Braga (Membros); II.**DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE)**, face à condição de inadimplência à luz do art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao CONVÊNIO nº 084/2009, tendo como conveniente a Associação da Melhor Idade Nossa Senhora de



Fátima do Alto da Penha, para realização do Projeto "SEMEANDO SOM", de responsabilidade da Sra. JOANA D'ARC TELES PEREIRA, respectivamente, com repasses de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC); III. ESTABELECE o PRAZO de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Luísa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº632/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2019, 24 DE SETEMBRO DE 2019

| Nº | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT |
|----|--|-------------------------------------|------------|-----------------------|-------|
| 01 | Ângela Maria Marques Barbosa | Agente de Administração | 001494-1-1 | Urbano | 88 |
| 02 | Antônio Neto Rodrigues de Oliveira | Assistente Técnico | 300249-1-5 | Urbano | 88 |
| 03 | Antônio Reis de França | Auxiliar de Serviços Gerais | 200222-1-3 | Urbano | 88 |
| 04 | Antônio Tito do Ó | Motorista | 126795-1-3 | Urbano | 88 |
| 05 | Carlos Henrique Horácio de Mesquita | Assistente Técnico | 300262-1-7 | Urbano | 88 |
| 06 | Carmelinda Silva Costa | Auxiliar de Administração | 000516-1-6 | Urbano | 88 |
| 07 | Dulcina Ramos Cunha | Auxiliar de Serviços Gerais | 082802-1-5 | Urbano | 88 |
| 08 | Elizabeth dos Santos Garcéz | Auxiliar de Administração | 082817-1-8 | Urbano | 88 |
| 09 | Fábio Sales de Oliveira | Motorista | 102018-1-0 | Urbano/ Metropolitano | 44-44 |
| 10 | Francisca Tânia Carneiro Miranda | Agente de Administração | 139078-1-1 | Urbano | 88 |
| 11 | Geyla Maria Martins Lima | Agente de Administração | 082836-1-3 | Urbano/ Metropolitano | 44-44 |
| 12 | Irecê de Aguiar Teixeira | Agente de Administração | 070495-1-X | Urbano | 88 |
| 13 | Ivoneide Carneiro de Castro | Assistente Técnico | 300266-1-6 | Urbano | 88 |
| 14 | Joeuda Cândido Felismino da Silva | Classificador de Produtos Agrícolas | 700170-1-6 | Urbano | 88 |
| 15 | José da Silva Braga Neto | Agente de Administração | 030572-1-6 | Urbano | 88 |
| 16 | José de Nazareno da Silva Lavor | Auxiliar de Administração | 700143-1-9 | Urbano | 88 |
| 17 | José Pereira da Silva | Datilógrafo | 015438-1-4 | Urbano | 88 |
| 18 | José Valter Moreira Bezerra | Motorista | 200295-1-X | Metropolitano | 74 |
| 19 | Lorene Fátima Barbosa Santana | Classificador de Produtos Agrícolas | 000512-1-7 | Urbano | 52 |
| 20 | Luíza Maria da Silva Melo | Auxiliar de Administração | 004882-1-6 | Urbano | 88 |
| 21 | Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva | Auxiliar de Administração | 004986-1-0 | Metropolitano | 88 |
| 22 | Patrícia Maria Perdigão de Andrade | Datilógrafo | 093532-1-6 | Urbano | 88 |
| 23 | Raimundo Nonato Marcelino da Silva | Auxiliar de Administração | 090978-1-3 | Urbano/ Metropolitano | 44-44 |
| 24 | Rita Maria Barbosa da Silva | Auxiliar de Administração | 030038-1-7 | Urbano/ Metropolitano | 44-44 |
| 25 | Rosivânia Maria de Sousa | Auxiliar de Administração | 009707-1-9 | Urbano/ Metropolitano | 44-44 |
| 26 | Rosângela Pereira do Nascimento | Assistente Técnico | 300261-1-X | Urbano | 88 |
| 27 | Sônia Maria Leandro da Silva | Auxiliar de Administração | 002981-1-5 | Urbano | 68 |
| 28 | Soraia do Vale Lopes | Agente de Administração | 102706-1-8 | Urbano | 88 |
| 29 | Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes | Auxiliar de Administração | 090989-1-7 | Urbano | 88 |
| 30 | Terezinha de Fátima Sousa Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 082767-1-4 | Metropolitano | 88 |
| 31 | Valéria Pascoal de Oliveira | Orientador de Célula | 101996-1-1 | Urbano | 88 |

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº025/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO INDÍGENA DO POVO ANACÉ DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA - CIPASAC, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: CONSELHO INDÍGENA DO POVO ANACÉ DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA - CIPASAC ENDEREÇO: localidade Alto do Garrote, Caucaia – CE, CEP nº 61.680-990 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Decreto nº32.810/2018, especialmente nas informações contidas no Processo Administrativo nº05310657/2019 e no Parecer Jurídico nº1271/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 022/2018**, por mais 12 meses, contados a partir do dia 22 de junho de 2019, cujo objeto geral é o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Implantar Projeto de Territorialização da Reserva da Taba dos Anacé e Horta Comunitária para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas apenas. DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, contados a partir do dia 22 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº025/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ÂNGELA MARIA MORAIS SOUZA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº196/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO MEIO, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICIPAÇÕES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO MEIO, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE ENDEREÇO: Comunidade Serra do Meio, s/n, Distrito de Monte Sion, zona rural, CEP: 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03664583/2019 e no Parecer Jurídico nº685/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº196/2018**, que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos e caprinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de



Repasso Nº196/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARTA MARIA MARQUES FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº197/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COM. DE DESENVOLVIMENTO DO PAU DARCO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASS. COM. DE DESENVOLVIMENTO DO PAU DARCO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE., ENDEREÇO: Sítio Pau Darco, s/n, zona rural, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02954030/2019 e no Parecer Jurídico nº682/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº197/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº197/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ JUNIOR SOUSA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº202/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA DA SERRA MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÁRZEA DA SERRA MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE ENDEREÇO: Comunidade Várzea da Serra, s/n, Distrito de Marruas, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03388764/2019 e no Parecer Jurídico nº681/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº202/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológica gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº202/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ROSENO GONÇALVES BATISTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº210/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO RURAL DE SOLIDADE MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE,

PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO RURAL DE SOLIDADE MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. ENDEREÇO: Distrito de Amanaira, S/N, Bairro Solidade, CEP: 62.260-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03944993/2019 e no Parecer Jurídico nº721/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº210/2018**, que tem como objetivo criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de águas cinzas, criação de ovino sistema agrosilvopastoril e potencialização do artesanato de palha, na comunidade de Solidade, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº210/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e AGOSTINHO LOPES CORDEIRO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº224/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CABACEIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CABACEIRA ENDEREÇO: com sua sede em Cabaceira, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03176767/2019 e no Parecer Jurídico nº716/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº224/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade Cabaceira de Cima e Cabaceira de Baixo, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº001/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARIA DILURDES BRITO MORAIS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº235/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DOS BARROSOS - AMAFOB, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DOS BARROSOS - AMAFOB, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. ENDEREÇO: Localidade Olho D'água dos Barrosos, nº15, zona rural, CEP: 62.230-000, Ipueiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art.



55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03957190/2019 e no Parecer Jurídico nº737/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº235/2018** que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com biodigestor na comunidade olho d'água dos barros município de Ipuerais, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº235/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e LUIZA MARTINS FARIAS DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº249/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RODEADOR, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RODEADOR, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE ENDEREÇO: Povoado Rodeador, 01, Distrito Juá, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03561920/2019 e no Parecer Jurídico nº756/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº249/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (fortalecimento da criação de ovinos e caprinos; quintais agroecológicos associados a criação de galinhas caipiras) para um grupo de 35 agricultores e agricultoras familiares das comunidades Cidade e Rodeador, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, para melhoria da compreensão do tema agroecologia, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº249/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIA MELO MARQUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº253/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE DE SERRINHA, MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE DE SERRINHA, MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE ENDEREÇO: Comunidade de Serrinha, s/n, Zona Rural, CEP 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03577605/2019 e no Parecer Jurídico nº758/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº253/2018**, que tem como objetivo implantar o Sistema de Criação de Galinha Caipira, integrado a implantação do sistema de reuso de águas cinza e fortalecer a atividade apícola, através da aquisição de equipamentos, melhoramentos das infraestruturas. Fortalecimento na criação de caprinos, com construção de estrutura rústica e aquisição de animais, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do Instrumento de Repasse Nº253/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e EDSON PINTO MUNIZ - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº256/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE ENDEREÇO: Sítio Lagoa Grande, s/n, zona rural, CEP: 62.2600-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03180799/2019 e no Parecer Jurídico nº738/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº256/2018** que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinoocultura em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Lagoa Grande através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº256/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MANOEL BEZERRA DE FARIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº269/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA SERRA DE SÃO GONÇALO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA SERRA DE SÃO GONÇALO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE ENDEREÇO: Comunidade Sítio Serra de São Gonçalo, Zona Rural, CEP: 63.190-000, Santana do Cariri/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02986005/2019 e no Parecer Jurídico nº793/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº269/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de apicultura, produção de caprinocultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº269/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e PAULO DUARTE OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº272/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA MUNICÍPIO DE SALITRE/CE ENDEREÇO: Sítio Milhans do Sul, S/N, Zona Rural, CEP: 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04193754/2019 e no Parecer Jurídico nº853/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº272/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº272/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MOACIR MANOEL RIBEIRO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº273/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA GURITIBA PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA GURITIBA ENDEREÇO: Comunidade Guritiba, Santana do Cariri/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01979811/2019 e Parecer Jurídico nº791/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Instrumento de Repasse nº273/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, artesanato e apicultura fixa. Assim, ficarão ajustados de acordo com as especificações dos itens abaixo listados: • No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Linha (5x14); • No item 1.1.7 de Estacote com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 2,20m para Estacote com diâmetro de 6 a 8 cm de altura de 1,10m; • No item 1.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); No item 1.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50 m de altura). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor nem prazo. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº273/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO VIEIRA DE LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº281/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MANDACARU E CAJAZEIRAS MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MANDACARU E CAJAZEIRAS MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. ENDEREÇO: Sítio Mandacaru, S/N, Zona Rural, CEP: 63.155-000, Salitre/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04188718/2019 e no Parecer Jurídico nº839/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº281/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão

contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº281/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e VALDILENE MARIA DA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº295/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOA AGRICULTORES FAMILIARES DO COQUEIRO E ADJACENCIA - ASAFCA MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOA AGRICULTORES FAMILIARES DO COQUEIRO E ADJACENCIA - ASAFCA MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. ENDEREÇO: Sítio Coqueiro, S/N, Zona Rural, CEP: 63.155-000, Salitre/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04185735/2019 e no Parecer Jurídico nº838/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº295/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, ovinocaprinocultura e horticultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº295/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARIA SIMONE DE SOUZA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº302/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO CARÃO, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO CARÃO, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. ENDEREÇO: Sítio Carão, s/n, Zona Rural, CEP: 63.170-000, Araripe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº1119/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº302/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de suinocultura de corte ovinocaprinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 24 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 24 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº302/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARIA LÚCIA DE ANDRADE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº323/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRE-



TARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA MUNICÍPIO DE SALITRE/CE ENDEREÇO: Sítio Olho D'Água, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04190674/2019 e no Parecer Jurídico nº913/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº323/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 28 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº323/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e CICERO NETO DE ALENCAR - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº357/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO TINGUIS E GENIPAPO, MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO TINGUIS E GENIPAPO, MUNICÍPIO DE IPU/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Genipapo, s/n, zona rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03649673/2019 e no Parecer Jurídico nº944/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº357/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano(quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura e fruticultura irrigada) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Tingui/ Genipapo, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas , por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº357/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e VALDERI PEREIRA BARROS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº362/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E PESCADORES DE BARROS, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E PESCADORES DE BARROS, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE ENDEREÇO: Povoado de Barros, s/n, Centro, zona rural, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03936893/2019 e no Parecer Jurídico nº919/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº362/2018**, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com biodigestor, criação de ovinos em sistema agrosilvopastoril

e potencialização da pesca artesanal na comunidade de Barros, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 30 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº362/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MANOEL RIBEIRO MARTINS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº373/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA REGIÃO DE TAMBORIL, CRUZ DAS ALMAS E PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA REGIÃO DE TAMBORIL, CRUZ DAS ALMAS E PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE. ENDEREÇO: Localidade de Tamboril, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuerás/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03660103/2019 e no Parecer Jurídico nº985/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº373/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas proposta neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura e artesanato em gesso e fios e tecidos), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da Comunidade de Cruz das Almas e Palmeiras através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº373/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e LENILDA SALUSTRIANO RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº415/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR JOÃO FIALHO DO RIACHO DO GABRIEL, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR JOÃO FIALHO DO RIACHO DO GABRIEL, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Riacho do Gabriel, Distrito de Aracatiaçu, s/n, Zona Rural, CEP 62.111-975, Sobral/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04489351/2019 e no Parecer Jurídico nº1030/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº415/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Riacho do Gabriel, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos/ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº415/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 31 de maio de



2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO NILSON RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº440/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MUTUCA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MUTUCA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE ENDEREÇO: Comunidade de Mutuca, s/n, Distrito de Carrapateiras, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03821948/2019 e no Parecer Jurídico nº1066/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº440/2018, que tem como objetivo desenvolver a produção da apicultura, produção de carnes das aves, carne ovina e caprina, utilizando o sistema semi-intensivo na criação dos animais, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, com ênfase nas mulheres e jovens da comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº440/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HELDER SOARES DE ARAÚJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº449/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES DO MARCHÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES DO MARCHÃO E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Machão, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04272638/2019 e no Parecer Jurídico nº1093/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº449/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades de Machão/Mundo Novo, inserindo/ampliando a produção de suínos, ovinos e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 05 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº449/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MANOEL ARAÚJO DE FREITAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº508/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA PORTA VOZ DA COMUNIDADE DA SERRINHA DO GERALDO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORTA VOZ DA COMUNIDADE DA SERRINHA DO GERALDO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE ENDEREÇO: Serrinha dos Geraldo, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03397623/2019 e no Parecer Jurídico nº1081/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº508/2018, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº508/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e NICOLAU GOMES NETO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº307/2018**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DOS MORADORES DA SERRA DO TAMBORIL, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DOS MORADORES DA SERRA DO TAMBORIL, MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. ENDEREÇO: Serra do Tamboril, s/n, Zona Rural, CEP 63.170-000, Araripe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04306494/2019 e no Parecer Jurídico nº867/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº307/2018, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 24 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 24 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº307/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JUSCIEL MESSIAS DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº342/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE SERROTE QUEIMADO, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE SERROTE QUEIMADO, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE. ENDEREÇO: Sítio Serra Fechada, nº 01, Monte Sion, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03777124/2019 e no Parecer Jurídico nº903/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº342/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades de galinha caipira e ovinocultura para um grupo de agricultores/as, entre eles, mulheres e jovens das comunidades de Serrote, Baixa Verde, São Francisco e Inharé, por meio da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade e acompanhamento sistemático de assessoria técnica, proporcionando o envolvimento das famílias em atividades mais sustentáveis e a geração de renda para as famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR



GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº342/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA RUFINO DE ALMEIDA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº438/2018

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUM DE TRAB. RURAIS DE BAIXIO DO FAC E MELANCIAS, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. PARTICIPE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUM DE TRAB. RURAIS DE BAIXIO DO FAC E MELANCIAS, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. ENDEREÇO: Sítio Baixio do Facunde, S/N, Zona Rural, CEP: 63.160-000, Potengi/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04304505/2019 e no Parecer Jurídico nº1076/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº438/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº438/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CRUZ DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº060/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº060/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA PELADA E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 060/2018 conforme Processo nº07960799/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº060/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA PELADA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº01.119.832/0001-94, que tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas - quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Fazenda Pelada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 93.625,30 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 060/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.12.44504200.1.10.00.6.4 – (04247) R\$ 93.625,30 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 060/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº078/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº078/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BAIXA QUEIMADA E SÍTIOS VIZINHOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 078/2018 conforme Processo nº07957682/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº078/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BAIXA QUEIMADA E SÍTIOS VIZINHOS, inscrita no CNPJ sob o nº27.274.573/0001-60, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 85.640,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 078/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 85.640,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 078/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº079/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº079/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE INGÁ E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 079/2018 conforme Processo nº08058339/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº079/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE INGÁ E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº29.364.401/0001-02, que tem por objeto Criação de Galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico e criação de Suínos integrado com Biogestor nas comunidades Ingá, Teixeira e Jurema, no Município de Ipu. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 75.870,70 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 079/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.08.44504200.1.10.00.6.4 – (04243) R\$ 75.870,70 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 079/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº085/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº085/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GOES, CACIMBINHA, SANTA CLARA E SÃO GONÇALO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE,

resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 085/2018 conforme Processo nº07525537/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1** O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº085/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GOES, CACIMBINHA, SANTA CLARA E SÃO GONÇALO, inscrita no CNPJ sob o nº10.981.075/0001-54, que tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, ovinocaprinocultura e apicultura), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Goes/Santa Clara/Cacimbinha, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 172.615,70 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 085/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.12.44504200.1.10.00.6.4 – (04247) R\$ 172.615,70 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 085/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº087/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº087/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGELIM, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 087/2018 conforme Processo nº07863742/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1** O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº087/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGELIM, inscrita no CNPJ sob o nº01.995.524/0001-22, que tem por objeto Criação de Suínos integrado com biodigestor, criação de galinha caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico na comunidade de Angelim – Município de Varjota. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 68.709,79 (sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 087/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 68.709,79 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 087/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº096/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº096/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DO SÍTIO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 096/2018 conforme Processo nº07871311/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1** O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse

nº096/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DO SÍTIO PEIXOTO, inscrita no CNPJ sob o nº20.763.681/0001-57, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, culinária e apicultura fixa. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 163.666,55 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 096/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 163.666,55 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 096/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº099/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº099/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIRO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 099/2018 conforme Processo nº07956813/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1** O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº099/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIRO, inscrita no CNPJ sob o nº00.953.043/0001-91, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, horticultura e avicultura caipira. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 159.085,05 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 099/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 159.085,05 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 099/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº102/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº102/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PATOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 102/2018 conforme Processo nº07956589/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1** O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº102/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PATOS, inscrita no CNPJ sob o nº00.905.369/0001-43, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura e avicultura caipira. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 157.159,95 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 102/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$



157.159,95 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 102/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº150/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº150/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAJARANA E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 150/2018 conforme Processo nº07676349/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº150/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAJARANA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº29.726.991/0001-76, que tem por objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e Ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 89.048,80 (oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 150/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 89.048,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 150/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº179/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº179/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO PAUS BRANCOS E REGIÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 179/2018 conforme Processo nº07676446/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº179/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO PAUS BRANCOS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº08.385.667/0001-61, que tem por objeto Fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 122.510,56 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 179/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.1.0.00.6.4 – (04249) R\$ 122.510,56 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 179/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº185/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº185/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 185/2018 conforme Processo nº07677230/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº185/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIAS, inscrita no CNPJ sob o nº07.543.926/0001-72, que tem por objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, apicultura e ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 125.933,10 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 185/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 125.933,10 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 185/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº200/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº200/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO UMBUZEIRO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 200/2018 conforme Processo nº07678848/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº200/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO UMBUZEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº03.292.863/0001-78, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 96.975,40 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 200/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.1.0.00.6.4 – (04239) R\$ 96.975,40 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 200/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº231/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº231/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MAMÃO E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº



231/2018 conforme Processo nº07676748/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº231/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MAMÃO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº29.722.611/0001-25, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de caprinocultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 159.636,10 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 231/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 159.636,10 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 231/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº237/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº237/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DE PEDRA VERMELHA, SACO DA SERRA E SERRA VERDE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 237/2018 conforme Processo nº07677094/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº237/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DE PEDRA VERMELHA, SACO DA SERRA E SERRA VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº29.578.109/0001-92, que tem por objeto Fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte, caprinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável agroecológica gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 172.052,00 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 237/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 172.052,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 237/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº245/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº245/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TELES DA COMUNIDADE DE IPUEIRAS REDONDA - ASCMIR, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 245/2018 conforme Processo nº07960411/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº245/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TELES DA COMUNIDADE DE IPUEIRAS REDONDA - ASCMIR, inscrita no CNPJ sob o nº28.445.488/0001-80, que

tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Boa Vista/Ipueiras/Várzea Redonda/V. do Jatobá através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 172.436,98 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 245/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.12.44504200.1.10.00.6.4 – (04247) R\$ 172.436,98 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 245/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº250/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº250/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 250/2018 conforme Processo nº08052233/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº250/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº23.778.994/0001-77, que tem por objeto Fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológica gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 60.243,70 (sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 250/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 60.243,70 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 250/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº253/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº253/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE SERRINHA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 253/2018 conforme Processo nº08158864/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº253/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE SERRINHA, inscrita no CNPJ sob o nº08.464.634/0001-07, que tem por objeto Implementar o Sistema de Criação de Galinha Caipira, integrado a implantação do sistema de reuso de águas cinza. E, fortalecer a atividade apícola, através da aquisição de equipamentos, melhoramentos das infra



estruturas. Fortalecimento na criação de caprinos, com construção de estrutura rustica e aquisição de animais. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 181.508,75 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 253/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 181.508,75 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 253/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº260/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº260/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 260/2018 conforme Processo nº08052683/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº260/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº02.287.946/0001-06, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Corredores, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 165.889,40 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 260/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 165.889,40 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 260/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº264/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº264/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DA TORRE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 264/2018 conforme Processo nº07863513/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº264/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DA TORRE, inscrita no CNPJ sob o nº14.072.080/0001-03, que tem por objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinocultura e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 205.354,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 264/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº

178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 205.354,50 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 264/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº265/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº265/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA MALHADA VERMELHA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 265/2018 conforme Processo nº08051113/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº265/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA MALHADA VERMELHA, inscrita no CNPJ sob o nº28.620.724/0001-57, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Malhada Vermelha, inserindo/ampliando a criação de galinha caipira e ovinos, no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 141.992,50 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 265/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 141.992,50 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 265/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº271/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº271/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DIVINO PAI ETERNO DO SÍTIO CROATA CAMPOS SALES - CE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 271/2018 conforme Processo nº07955582/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº271/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DIVINO PAI ETERNO DO SÍTIO CROATA CAMPOS SALES - CE, inscrita no CNPJ sob o nº26.059.845/0001-46, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura, apicultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 119.917,00 (cento e dezenove mil, novecentos e dezessete reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 271/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.1.1.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 119.917,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento



de Repasse nº 271/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº272/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 272/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 272/2018 conforme Processo nº. 07861448/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 272/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.088.176/0001-72, que tem por objeto **Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 179.770,35 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 272/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 179.770,35 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 272/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº273/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 273/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA GURITIBA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 273/2018 conforme Processo nº. 07870366/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 273/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA GURITIBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.477.873/0001-79, que tem por objeto **Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira**, artesanato e apicultura fixa. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 126.264,80 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 273/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 126.264,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 273/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº276/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 276/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARACAJÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 276/2018 conforme Processo nº. 08059688/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 276/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARACAJÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.660.645/0001-01, que tem por objeto Beneficiar diretamente 20 famílias beneficiadas cadastradas no Projeto Paulo Freire, com implantação de 12 sistemas de reusos de água cinza, integradas a criação de aves caipiras para o fortalecimento dos quintais a partir da produção de húmus de minhoca, e inserção de plantas frutíferas que serão cultivadas com o reaproveitamento da água. Além do sistema de reuso, será fortalecido também a atividade de criação de ovinos para 8 famílias, a partir da aquisição de materiais, produção de **suporte forrageiro e compra de 2 matrizes e 1 reprodutor** para cada famílias beneficiadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 61.968,40 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 276/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 61.968,40 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 276/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº278/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 278/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRINHOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 278/2018 conforme Processo nº. 08164813/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 278/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRINHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.841.481/0001-93, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Morrinhos, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária a seguir**, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 124.972,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 278/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 124.972,20 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 278/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº281/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 281/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MANDACARU E CAJAZEIRAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVI-



MENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 281/2018 conforme Processo nº. 07869929/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 281/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MANDACARU E CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.045.063/0001-43, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 67.129,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e nove reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 281/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 67.129,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 281/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 282/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 282/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANUEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 282/2018 conforme Processo nº. 07576140/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 282/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANUEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.788.093/0001-80, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 71.715,65 (setenta e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 282/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 71.715,65 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 282/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 283/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 283/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DO CUNHASSU DOS SALES, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 283/2018 conforme Processo nº. 08050281/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 283/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DO CUNHASSU DOS SALES, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.260.057/0001-92, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Cunhassu do Sales, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira

e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 187.587,60 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 283/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 187.587,60 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 283/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 290/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 290/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DA COMUNIDADE DE LIVRAMENTO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 290/2018 conforme Processo nº. 08157450/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 290/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DA COMUNIDADE DE LIVRAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.201.502/0001-43, que tem por objeto Implantar quintais agroecológicos com reuso de águas cinzas e canteiros econômicos integrados a criação de galinha caipira. Criação de ovinos e caprinos com implantação de banco de proteína e forragem, com isso implantar infraestrutura adequada para bom desenvolvimento das atividades, melhorando a qualidade de vida dessas famílias promovendo a segurança alimentar e venda do excedente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 176.880,31 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 290/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.06.44504200.1.10.00.6.4 – (04241) R\$ 176.880,31 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 290/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 295/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 295/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO COQUEIRO E ADJACÊNCIAS - ASAFCA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 295/2018 conforme Processo nº. 07861642/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 295/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO COQUEIRO E ADJACÊNCIAS - ASAFCA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.494.852/0001-64, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, ovinocaprinocultura e horticultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 99.310,15 (noventa e nove mil, trezentos e dez reais e quinze



centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 295/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 99.310,15 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 295/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº306/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 306/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE MANJERICÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 306/2018 conforme Processo nº. 07677345/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 306/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE MANJERICÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.341.706/0001-80, que tem por objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de suínos, caprinos e ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 164.127,50 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 306/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 164.127,50 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 306/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº308/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 308/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PAZ DO SÍTIO FAÇAO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 308/2018 conforme Processo nº. 07575747/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 308/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PAZ DO SÍTIO FAÇAO, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.403.587/0001-21, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocultura de corte e Caprinocultura de corte CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 108.470,00 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 308/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 108.470,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 308/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº311/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 311/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TABULEIRO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 311/2018 conforme Processo nº. 07676799/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 311/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TABULEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.871.346/0001-65, que tem por objeto Produzir carnes ovinas e de aves de modo sustentável, gerando renda para as famílias, trabalhando o emponderamento das mulheres e jovens das comunidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 105.683,90 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 311/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 105.683,90 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 311/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº321/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 321/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERROTE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 321/2018 conforme Processo nº. 07586358/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 321/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERROTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.899.149/0001-73, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura de corte ovinocultura de corte. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 95.942,93 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 321/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 95.942,93 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 321/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº323/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 323/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO OLHO DAGUA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 323/2018 conforme Processo nº. 07864781/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 323/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO OLHO DAGUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.598.622/0001-99, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 166.944,65 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 323/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 166.944,65 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 323/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº325/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 325/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PARA O FUTURO DO SÍTIO PAU DARCO E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 325/2018 conforme Processo nº. 07865150/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 325/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PARA O FUTURO DO SÍTIO PAU DARCO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.533.762/0001-23, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 111.754,40 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 325/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 111.754,40 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 325/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº331/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 331/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS CAMPONESES DA CHAPADA DO ALEGRE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 331/2018 conforme Processo nº. 07862215/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA

PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 331/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS CAMPONESES DA CHAPADA DO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.751.072/0001-24, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura de corte. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 124.220,20 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 331/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 124.220,20 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 331/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº333/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 333/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALECRIM, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 333/2018 conforme Processo nº. 07575232/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 333/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALECRIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.812.673/0001-46, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, caprinocultura e apicultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 227.587,30 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 333/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 227.587,30 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 333/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº335/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 335/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA SERRA DOS HIGINOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 335/2018 conforme Processo nº. 07650382/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 335/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA SERRA DOS HIGINOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.853.553/0001-36, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suínos e equipamentos para panificação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 137.927,80 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 335/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com



a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 137.927,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 335/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº337/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 337/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA NO ENCONTRO DO AÇUDE CANOAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 337/2018 conforme Processo nº. 07958123/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 337/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA NO ENCONTRO DO AÇUDE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.017.975/0001-28, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, pesca artesanal e ovinocultura de corte. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 121.145,60 (cento e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 337/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 121.145,60 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 337/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº339/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 339/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DOS SÍTIOS OLHO DAGUA, EXTREMA, SOZINHO E ARAÇAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 339/2018 conforme Processo nº. 07954330/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 339/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DOS SÍTIOS OLHO DAGUA, EXTREMA, SOZINHO E ARAÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.483.268/0001-15, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 157.824,30 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 339/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 157.824,30 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento

de Repasse nº 339/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº344/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 344/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DO MEIO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 344/2018 conforme Processo nº. 07577057/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 344/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DO MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.814.694/0001-17, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 118.122,75 (cento e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 344/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 118.122,75 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 344/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº345/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 345/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUE NOVO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 345/2018 conforme Processo nº. 07863807/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 345/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUE NOVO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.464.248/0001-39, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura de corte e Artesanato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 193.974,90 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 345/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 193.974,90 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 345/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº346/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 346/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SÍTIO SERRA DA LAGOA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 346/2018 conforme Processo nº. 07526630/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 346/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SÍTIO SERRA DA LAGOA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.258.408/0001-40, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 96.128,50 (noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 346/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 96.128,50 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 346/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº356/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 356/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGINHA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 356/2018 conforme Processo nº. 07524980/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 356/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGINHA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.816.389/0001-20, que tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura integrada a biodigestores e ovinocaprinocultura para a agricultura familiar), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Lágina através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 131.814,83 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 356/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 131.814,83 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 356/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº357/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 357/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO TINGUI E GENIPAPO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ

nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 357/2018 conforme Processo nº. 08059068/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 357/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO TINGUI E GENIPAPO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.859.347/0001-76, que tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e fruticultura irrigada), em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Tingui/Genipapo, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 92.799,45 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 357/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.08.44504200.1.10.00.6.4 – (04243) R\$ 92.799,45 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 357/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº358/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 358/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CROATÁ DOS PENHAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 358/2018 conforme Processo nº. 07524719/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 358/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CROATÁ DOS PENHAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.831.041/0001-01, que tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Croata dos Penhas através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 170.875,86 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 358/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.1.00.6.4 – (04245) R\$ 170.875,86 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 358/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº370/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 370/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CHAPADA DA AGUA BRANCA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



- SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 370/2018 conforme Processo nº. 07861995/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 370/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CHAPADA DA AGUA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.696.843/0001-13, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura, apicultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 121.217,25 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 370/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 121.217,25 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 370/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº372/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 372/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO OLIVEIRA DA COMUNIDADE PENEDO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 372/2018 conforme Processo nº. 08053507/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 372/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO OLIVEIRA DA COMUNIDADE PENEDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.806.147/0001-55, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Sítio Penedo, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 59.690,45 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 372/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 59.690,45 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 372/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº377/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 377/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PEDRA D'ÁGUA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 377/2018 conforme Processo nº. 08054279/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 377/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESEN-

VOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PEDRA D'ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.267.888/0001-96, que tem por objeto Implementa os quintais produtivos e a uma adição de subsistemas como criação de galinha caipira, criação de suínos e uma horticultura a fins de uma produção para atender o auto sustento alimentar com a comercialização dos excedentes por fim garantindo uma segurança alimentar e uma renda familiar para uma redução da pobreza e desigualdade social na comunidade de Pedra d'água/Barril da cidade de Frecheirinha – CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária a seguir**, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 126.442,68 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 377/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 126.442,68 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 377/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº379/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 379/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ZILDA DA SILVA – SÍTIO AREIAS BOQUEIRÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 379/2018 conforme Processo nº. 07961752/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 379/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ZILDA DA SILVA – SÍTIO AREIAS BOQUEIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.820.179/0001-05, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Boqueirão/Sítio Areia, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 74.370,75 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 379/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 74.370,75 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 379/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº384/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 384/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DO SÍTIO ARAÇAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO ASSARÉ CEARÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 384/2018 conforme Processo nº. 07528250/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 384/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DO SÍTIO ARAÇAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO ASSARÉ CEARÁ, inscrita no CNPJ



sob o nº. 30.132.803/0001-60, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 93.724,10 (noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 384/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 93.724,10 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 384/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº398/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 398/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CROATÁ E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 398/2018 conforme Processo nº. 08060155/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 398/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CROATÁ E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.766.030/0001-95, que tem por objeto Implementar subsistemas de produção em quintais produtivos integrados a criação de suínos integrada com biodigestores e fortalecimento da cozinha associado a fogões ecológicos utilizando tecnologias sociais na perspectiva agroecológica e de convivência com o semiárido a fim de gerar para as famílias agricultoras do Sítio Croatá no município de Sobral- CE, aumento de renda, melhoria de vida, com foco no empoderamento das mulheres e jovens nos processos sociais, produtivos, econômicos e políticos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 64.985,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 398/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 64.985,90 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 398/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº402/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 402/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS LOCALIDADES DE LAGOA DO BARRO E TAPADINHO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 402/2018 conforme Processo nº. 08051687/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 402/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS LOCALIDADES DE LAGOA DO BARRO E TAPADINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.895.079/0001-48, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Tapadinho/Lagoa do Barro, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres

e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 69.536,15 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 152/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 69.536,15 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 402/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº408/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 408/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PENANDUBA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 408/2018 conforme Processo nº. 08052640/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 408/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PENANDUBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.039.753/0001-71, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Penanduba, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira e caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 69.631,85 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 408/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 69.631,85 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 408/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº412/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 412/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTO HILÁRIO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 412/2018 conforme Processo nº. 08165844/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 412/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTO HILÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.973.230/0001-19, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Santo Hilário, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipiras no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 62.761,05 (sessenta e dois mil,



setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 412/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 62.761,05 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 412/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº414/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 414/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LOGRADOURO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 414/2018 conforme Processo nº. 08052144/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 414/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LOGRADOURO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.166.355/0001-67, que tem por objeto Implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Roça Velha, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 82.370,80 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 414/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 82.370,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 414/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº415/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 415/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR JOÃO JOÃO FIALHO RIACHO DO GABRIEL, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 415/2018 conforme Processo nº. 07959510/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 415/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR JOÃO JOÃO FIALHO RIACHO DO GABRIEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.692.962/0001-47, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Riacho do Gabriel, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira e caprinos/ovinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 127.382,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 415/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída

será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 127.382,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 415/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº416/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 416/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONTENDAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 416/2018 conforme Processo nº. 07864099/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 416/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONTENDAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.853.374/0001-31, que tem por objeto Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Contendas, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 79.767,62 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 416/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 79.767,62 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 416/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº424/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 424/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIMÃO ALVES, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 424/2018 conforme Processo nº. 07959197/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 424/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIMÃO ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.626.934/0001-85, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Várzea da Pedra, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 84.761,90 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 424/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 84.761,90 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento



de Repasse nº 424/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº427/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 427/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELOSA E ALTO ALEGRE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 427/2018 conforme Processo nº. 07951250/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 427/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELOSA E ALTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.466.637/0001-57, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de suinocultura, ovinocultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 112.666,15 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 427/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 112.666,15 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 427/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº428/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 428/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BAIXA GRANDE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 428/2018 conforme Processo nº. 07576743/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 428/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BAIXA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.736.655/0001-04, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprino cultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 151.619,70 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 428/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 151.619,70 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 428/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº431/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 431/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPITÃO SIMÃO FELIX DA CUNHA DE PAU FERRO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza,

Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 431/2018 conforme Processo nº. 08161822/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 431/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPITÃO SIMÃO FELIX DA CUNHA DE PAU FERRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.993.596/0001-21, que tem por objeto Ampliar a soberania e segurança alimentar de famílias agricultoras a partir dos quintais agroecológico e a criação de galinhas caipiras, gerando além da autonomia alimentar para família, excedente de produção direcionado para a comercialização, com a consequente geração c/ou ampliação de renda familiar, numa perspectiva de inserção das mulheres e dos jovens nos processos produtivos e de gestão do projeto, da Comunidade de Pau Ferro, Moraújo – Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 20.081,75 (vinte mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 431/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 20.081,75 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 431/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº437/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 437/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SERRA DOS NOGUEIRAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 437/2018 conforme Processo nº. 07576409/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 437/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SERRA DOS NOGUEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.690.570/0001-32, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprino cultura, suinocultura e avicultura caipira. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 282.861,90 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 437/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 282.861,90 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 437/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº448/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 448/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADÃO FERREIRA SANTIAGO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 448/2018 conforme Processo nº. 07527572/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 448/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO



DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADÃO FERREIRA SANTIAGO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.638.252/0001-39, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura de corte e apicultura CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 172.476,20 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 448/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 172.476,20 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 448/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº453/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 453/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO SÍTIO CAVALCVANTE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 453/2018 conforme Processo nº. 07870790/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 453/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO SÍTIO CAVALCVANTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.863.091/0001-42, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 58.015,95 (cinquenta e oito mil, quinze reais e noventa e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 453/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 58.015,95 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 453/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº465/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 465/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GUARANI, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 465/2018 conforme Processo nº. 07954438/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 465/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GUARANI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.234.408/0001-90, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 96.097,55 (noventa e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 465/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$

96.097,55 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 465/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº467/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 467/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUIS JOSÉ DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 467/2018 conforme Processo nº. 07953580/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 467/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUIS JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.590.877/0001-05, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de ovinocaprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 86.624,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 467/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 86.624,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 467/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº474/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 474/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS CHIQUITOSO E CABEÇA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 474/2018 conforme Processo nº. 07526355/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 474/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS CHIQUITOSO E CABEÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.670.451/0001-07, que tem por objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovino e caprinos e ainda suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 113.309,80 (cento e treze mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 474/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 113.309,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 474/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *



TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº487/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 487/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MORRINHOS E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 487/2018 conforme Processo nº. 08162365/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 487/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MORRINHOS E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.666.147/0001-05, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Morrinhos, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 89.919,80 (oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 487/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 89.919,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 487/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº488/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 488/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOS DOS PAULINOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 488/2018 conforme Processo nº. 07865427/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 488/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOS DOS PAULINOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.496.856/0001-25, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 192.980,80 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 488/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 192.980,80 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 488/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº489/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 489/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BOIS E ADJACÊNCIAS - ACJC, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo,

Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 489/2018 conforme Processo nº. 07861545/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 489/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BOIS E ADJACÊNCIAS - ACJC, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.789.487/0001-15, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e caprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 82.376,10 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 489/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 82.376,10 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 489/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº492/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 492/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, POVOADO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DOS MORADORES DE TAPERA E DE OITICICA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 492/2018 conforme Processo nº. 08160060/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 492/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, POVOADO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DOS MORADORES DE TAPERA E DE OITICICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.116.722/0001-77, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Tapera, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 104.403,75 (cento e quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 492/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 104.403,75 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 492/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberito Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº498/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 498/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAJÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 498/2018 conforme Processo nº. 08060830/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº.



498/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAJÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.742.755/0001-73, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades do Assentamento Pajé-Rajada II, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipira e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 124.827,25 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 498/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18.309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 124.827,25 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 498/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº501/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 501/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO SACO VERDE, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 501/2018 conforme Processo nº. 08158660/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 501/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO SACO VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.593.681/0001-01, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Barreiras, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipiras e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 139.433,45 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 501/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.06.44504200.1.10.00.6.4 – (04241) R\$ 139.433,45 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 501/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº502/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 502/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO CAJAZEIRAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 502/2018 conforme Processo nº. 08163264/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 502/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSO-

CIÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.177.414/0001-90, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do Assentamento Cajazeiras II, inserindo/ ampliando a criação de ovinos associados a banco de proteínas no enriquecimento do Bioma Caatinga e suínos com biodigestores no contexto de produção agroecológica, valorizando o meio ambiente e a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso garantir renda não monetária e posteriormente gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 111.920,40 (cento e onze mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 502/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.06.44504200.1.10.00.6.4 – (04241) R\$ 111.920,40 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 502/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº505/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 505/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVINZINHANÇAS DE CARACARA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 505/2018 conforme Processo nº. 08163841/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 505/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVINZINHANÇAS DE CARACARA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.222.438/0001-85, que tem por objeto Implementar e diversificar os quintais agroecológicos integrados à criação de suínos e criação de caprinos, buscando a soberania e segurança alimentar das famílias, a promoção da igualdade de gênero, o protagonismo juvenil e feminino no meio rural, viabilizando a participação desses/as em todos os processos previstos no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 132.032,90 (cento e trinta e dois mil, trinta e dois reais e noventa centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 505/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18.309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 132.032,90 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 505/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº506/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 506/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE JARDIM, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 506/2018 conforme Processo nº. 08053450/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 506/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO



AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE JARDIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.039.704/0001-39, que tem por objeto Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Jardim/Novo Oriente, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipira no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 56.417,23 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 152/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (04245) R\$ 56.417,23 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 506/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº513/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 513/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 513/2018 conforme Processo nº. 07956023/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 513/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.566.303/0001-40, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 77.441,95 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 513/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.1.8309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 77.441,95 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 513/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº514/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 514/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE TODOS OS SANTOS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 514/2018 conforme Processo nº. 08050346/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 514/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE TODOS OS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.781.903/0001-69, que tem por objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e Apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orça-**

mentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 78.370,75 (setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 514/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 78.370,75 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 514/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº516/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 516/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 516/2018 conforme Processo nº. 08048830/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 516/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.331.308/0001-45, que tem por objeto Diagnóstico, Plano de Desenvolvimento e Plano de Investimento com parecer sobre a viabilidade técnica e econômica das demandas apresentadas pela COODEF – Cooperativa de Desenvolvimento da Economia Familiar.. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 210.440,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 516/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 210.440,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 516/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº518/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 518/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SASSARÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 518/2018 conforme Processo nº. 07953105/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 518/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.970.377/0001-50, que tem por objeto Implantação de projetos produtivos de suinocultura de corte, ovinocultura de corte e artesanato misto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 186.046,45 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 518/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.01.44504200.1.10.00.6.4 – (04239) R\$ 186.046,45 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e



condições do Instrumento de Repasse nº 518/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO I, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 167/2019 - Emissão 10/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|--------------------------------|---------------------|---|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA | Agente de ATER | Assessorar equipe local nas ações de implantação das obras no Núcleo de Irradiação Tecnológica. | Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza | 11 à 12/07/2019 | 1.5 | 77.1 | 0.0 | 115.65 |
| CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA | Agente de ATER | Assessorar equipe local nas ações de implantação das obras no Núcleo de Irradiação Tecnológica. | Fortaleza, Sobral, Fortaleza | 24 à 26/07/2019 | 2.5 | 77.1 | 38.55 | 231.3 |
| CRISANTO ALVES ARAUJO | Agente de ATER | Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 22 à 27/07/2019 | 5.5 | 64.83 | 0.0 | 356.57 |
| EDGARD MATOS CAVALCANTE | TDA | Assessorar equipes locais e regionais nas implantações das Obras Do Núcleo De Irradiação Tecnológica - NIT. | Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza | 23 à 26/07/2019 | 3.5 | 64.83 | 0.0 | 226.91 |
| EGBERTO TARGINO BONFIM | TDA | Participar de reunião com técnicos do município de Beberibe, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Beberibe, Fortaleza | 15 à 19/07/2019 | 4.5 | 64.83 | 0.0 | 291.74 |
| FCO EDILMO GOMES GURGEL | TCME | Fazer matéria sobre as ações do NIT no município | Fortaleza, Iraucuba, Fortaleza | 08 à 09/07/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| FCO WELLINGTON VIEIRA | TDA | Participar de reunião com técnicos do município de Iraucuba, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Iraucuba, Fortaleza | 08 à 09/07/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| JOSE ALDENIR MAGALHAES ALMEIDA | Agente de ATER | Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 22 à 27/07/2019 | 5.5 | 64.83 | 0.0 | 356.57 |
| JOSUALDO JUSTINO ALVES | Agente de ATER | Participar de reunião com técnicos do município de Iraucuba, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Iraucuba, Fortaleza | 08 à 09/07/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| JOSUALDO JUSTINO ALVES | Agente de ATER | Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 24 à 25/06/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| JOSUALDO JUSTINO ALVES | Agente de ATER | Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 14 à 15/06/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| JOSUALDO JUSTINO ALVES | Agente de ATER | Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo NIT, na região. | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 07 à 07/05/2019 | 0.5 | 64.83 | 0.0 | 32.42 |
| SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA | Técnico da Ematerce | Assessorar equipes locais e regionais nas implantações das Obras Do Núcleo De Irradiação Tecnológica - NIT. | Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza | 23 à 26/07/2019 | 3.5 | 64.83 | 0.0 | 226.91 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 23 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 201/2019 - Emissão 02/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| ANTONIO GILSON GOMES DUARTE | Técnico da Ematerce | Visitar comunidades e Unidades de Produção Rural para analisar a viabilidade da implantação de NITS, nos municípios de Potengi e Salitre/CE. | Assare, Salitre, Assare | 02 à 05/07/2019 | 3.5 | 61.33 | 0.0 | 214.66 |
| ANTONIO GILSON GOMES DUARTE | Técnico da Ematerce | Visitar comunidades e Unidades de Produção Rural para analisar a viabilidade da implantação de NITS, no município de Antonina do Norte/CE | Assare, Antonina do Norte, Assare | 09 à 11/07/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| ANTONIO GILSON GOMES DUARTE | Técnico da Ematerce | Visitar as comunidades e Unidades de Produção Rural para acompanhar e orientar o colaborador do NITS na comunidade de Oitís Tarrafas/CE, para prestar assistência técnica na | Assare, Tarrafas, Assare | 16 à 17/07/2019 | 1.5 | 61.33 | 0.0 | 92.0 |



| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|-------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| ANTONIO GILSON GOMES DUARTE | Técnico da Ematerce | Visitar comunidade Pedra da Cruz município de Antonina do Norte para planejar a viabilidade da implantação de NITS, naquela localidade. | Assare, Antonina do Norte, Assare | 18 à 18/07/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 23 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 247/2019 - Emissão 04/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-------------------------------|-------------------|--|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES | Diretor Técnico | ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO DOM HELDER. | Fortaleza, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Fortaleza | 03 à 05/09/2019 | 2.5 | 77.1 | 0.0 | 192.75 |
| FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO | Aux Adm de ATER | ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE BREJO SANTO, CRATO, CAMPOS SALES E IGUAU. | Fortaleza, Brejo Santo, Iguatu, Fortaleza | 16 à 20/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 10.73 | 286.72 |
| FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO | Aux Adm de ATER | ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE CANINDÉ, TAUÁ E CRATEÚS. | Fortaleza, Caninde, Crateus, Fortaleza | 23 à 27/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 10.73 | 286.72 |
| JOAO LELIS JUNIOR | TADA | ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE CANINDÉ, TAUÁ E CRATEÚS. | Fortaleza, Caninde, Crateus, Fortaleza | 23 à 27/09/2019 | 4.5 | 64.83 | 11.35 | 303.08 |
| JOAO LELIS JUNIOR | TADA | ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE BREJO SANTO, CRATO, CAMPOS SALES E IGUAU. | Fortaleza, Brejo Santo, Iguatu, Fortaleza | 16 à 20/09/2019 | 4.5 | 64.83 | 11.35 | 303.08 |
| JOSE FLAVIO XIMENES GOMES | Agente de ATER | ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE ITAPIPOCA, ACARAU, CAMOCIM, TIANGUÁ, SOBRAL. | Fortaleza, Itapipoca, Sobral, Fortaleza | 09 à 13/09/2019 | 4.5 | 64.83 | 45.38 | 337.12 |
| JOSE FLAVIO XIMENES GOMES | Agente de ATER | ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE BATURITE, QUIXERAMOBIM, LIMOIRO DO NORTE, JAGUARIBE E | Fortaleza, Baturite, Aracati, Fortaleza | 23 à 27/09/2019 | 4.5 | 64.83 | 0.0 | 291.74 |
| SEBASTIAO SOUSA BARROS | Aux Adm de ATER | CONDUZIR OS EMPREGADOS JOÃO LÉLIS JÚNIOR E FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO, NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE | Fortaleza, Brejo Santo, Iguatu, Fortaleza | 16 à 20/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 10.73 | 286.72 |
| SEBASTIAO SOUSA BARROS | Aux Adm de ATER | CONDUZIR TÉCNICO PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO DOM HELDER NOS MUNICÍPIOS DE ANTONINA DO NORTE, ARAPIPE, ALTANEIRA | Fortaleza, Antonina do Norte, Altaneira, Fortaleza | 10 à 13/06/2019 | 3.5 | 61.33 | 0.0 | 214.66 |
| SEBASTIAO SOUSA BARROS | Aux Adm de ATER | CONDUZIR OS EMPREGADOS JOÃO LÉLIS JÚNIOR E FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO, AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOM HÉLDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE | Fortaleza, Caninde, Crateus, Fortaleza | 23 à 27/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 10.73 | 286.72 |
| VICENTE PAULO RAMOS TORRES | Assit Adm de ATER | Assessoras atividade do Programa Dom Helder junto aos Escritórios Regionais e Locais. | Fortaleza, Baturite, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, | 23 à 27/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| VICENTE PAULO RAMOS TORRES | Assit Adm de ATER | Assessoras atividade do Programa Dom Helder junto aos Escritórios Regionais e Locais. | Fortaleza, Baturite, Acarau, Camocim, Sobral, Fortaleza | 09 à 13/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 30.67 | 306.65 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 248/2019 - Emissão 04/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-----------------------|-------------------------|---|--|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| LUIZ ALBERTO DE SOUZA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem | 02 à 03/07/2019 | 1.5 | 61.33 | 0.0 | 92.0 |
| LUIZ ALBERTO DE SOUZA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem | 16 à 17/07/2019 | 1.5 | 61.33 | 0.0 | 92.0 |
| LUIZ ALBERTO DE SOUZA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Boa Viagem, Itatira, Boa Viagem | 06 à 07/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 0.0 | 92.0 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Caninde, Boa Viagem, Pedra Branca, Caninde | 02 à 04/07/2019 | 2.5 | 77.1 | 0.0 | 192.75 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Caninde, Itatira, Caninde | 06 à 07/08/2019 | 1.5 | 77.1 | 0.0 | 115.65 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Caninde, Caridade, Paramoti, Caninde | 16 à 18/07/2019 | 2.5 | 77.1 | 0.0 | 192.75 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA | Agente Auxiliar de ATER | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER | Caninde, Madalena, Caninde | 24 à 26/07/2019 | 2.5 | 77.1 | 0.0 | 192.75 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 249/2019 - Emissão 04/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|---------------------------------|--------------|--|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| MARIA JANIELE FERREIRA COUTINHO | Agente Rural | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA | Santa Quitéria, Catunda, Santa Quitéria | 03 à 07/06/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| MARIA JANIELE FERREIRA COUTINHO | Agente Rural | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria | 10 à 14/06/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| MARIA JANIELE FERREIRA COUTINHO | Agente Rural | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA | Santa Quitéria, Catunda, Santa Quitéria | 09 à 11/07/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| MARIA JANIELE FERREIRA COUTINHO | Agente Rural | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria | 20 à 23/08/2019 | 3.5 | 61.33 | 0.0 | 214.66 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 250/2019 - Emissão 04/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|--------------------------|-------------------------|---|-----------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| FRANCISCO TEIXEIRA FILHO | Agente Auxiliar de ATER | Realizar vistorias de áreas plantadas pelos agricultores participantes do Programa Garantia Safra 2018/2019 | Mombaca, Piquet Carneiro, Mombaca | 05 à 09/08/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| FRANCISCO TEIXEIRA FILHO | Agente Auxiliar de ATER | Realizar vistorias de áreas plantadas pelos agricultores participantes do Programa Garantia Safra 2018/2019 | Mombaca, Piquet Carneiro, Mombaca | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| JOSE AMERICO DE LIMA | TDA | Realizar vistorias de áreas plantadas pelos agricultores participantes do Programa Garantia Safra 2018/2019 | Quixada, Choro, Quixada | 05 à 09/08/2019 | 4.5 | 64.83 | 0.0 | 291.74 |
| JOSE AMERICO DE LIMA | TDA | Realizar vistorias de áreas plantadas pelos agricultores participantes do Programa Garantia Safra 2018/2019 | Quixada, Choro, Quixada | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 64.83 | 0.0 | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 259/2019 - Emissão 05/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|--------------------------|---------------------|--|-------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| ROMUALDO BESSA GONCALVES | Técnico da Ematerce | REALIZAR VISTORIAS DOS PRODUTORES DO GARANTIA SAFRA. | Reriutaba, Varjota, Reriutaba | 29 à 02/08/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| ROMUALDO BESSA GONCALVES | Técnico da Ematerce | REALIZAR VISTORIAS DOS PRODUTORES DO GARANTIA SAFRA. | Reriutaba, Varjota, Reriutaba | 12 à 15/08/2019 | 3.5 | 61.33 | 0.0 | 214.66 |
| ROMUALDO BESSA GONCALVES | Técnico da Ematerce | REALIZAR VISTORIAS DOS PRODUTORES DO GARANTIA SAFRA. | Reriutaba, Varjota, Reriutaba | 21 à 23/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 260/2019 - Emissão 05/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-------------------------|--------|---|--|-----------------|------------|----------|------------|-------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| FCO EDILMO GOMES GURGEL | TCME | Fazer cobertura das atividades do Programa Garantia Safra | Fortaleza, Tabuleiro do Norte, Fortaleza | 04 à 05/09/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 261/2019 - Emissão 05/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|------------------------------------|---------------------|--|----------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| FRANCISCO CHARLES MACIEL CABRAL | Agente Rural | Participar de capacitação (videoconferência) Projeto Dom Hélder Câmara | Iguatu, Ico, Iguatu | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 0.0 | 92.0 |
| JANIO ERANDI ALVES BEZERRA | Agente Rural | Participar de capacitação Projeto Dom Hélder Câmara | Quixelo, Iguatu, Quixelo | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 4.6 | 96.59 |
| JOAO PAULO ALVES NOGUEIRA | Agente Rural | Videoconferência em Iguatu do Projeto Dom Helder Câmara para análise de resultados e correções de metas. | Catarina, Iguatu, Catarina | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 4.86 | 102.11 |
| JOAQUIM DO CARMO FILHO | Agente Rural | participar de reunião com análise de resultados do Dom Helder | Saboeiro, Ico, Saboeiro | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 0.0 | 92.0 |
| JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO | Técnico da Ematerce | assessoramento aos técnicos do programa Dom Helder no município de Ico | Iguatu, Ico, Iguatu | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 77.1 | 0.0 | 115.65 |



| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-----------------------------|--------------|---|----------------------------|-----------------|------------|----------|------------|-------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| JOSE JAILSON SOARES DE LIMA | Agente Rural | Participar de Vídeo Conferência Projeto Dom Helder Câmara no Escritório Regional de Iguatu. | Cedro, Iguatu, Cedro | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 4.6 | 96.59 |
| RODRIGO GUILHERME DE SOUZA | Agente Rural | Participar do treinamento das metas do projeto Dom Helder em Iguatu em video conferência. | Acopiara, Iguatu, Acopiara | 05 à 06/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 4.6 | 96.59 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 263/2019 - Emissão 06/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|----------------------------|-------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|-------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE CAMPO JUNTO AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROJETO DOM HELDER CAMARA. | Campos Sales, Potengi, Campos Sales | 15 à 16/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | PRESTAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AS FAMÍLIAS RURAIS BENEFICIADAS COM O PROJETO DOM HELDER CAMARA. | Campos Sales, Araripe, Campos Sales | 20 à 21/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROJETOS PRODUTIVOS JUNTO AS FAMÍLIAS RURAIS BENEFICIADAS COM O PROJETO DOM HELDER CAMARA. | Campos Sales, Assare, Campos Sales | 27 à 28/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 264/2019 - Emissão 06/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|--|-------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| JOAO BOSCO RUFINO SANTOS | Técnico da Ematerce | Participar em Fortaleza de reunião sobre o Programa Garantia Safra. | Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| JOSE DIAS FERREIRA | Agente Auxiliar de ATER | Participar em Fortaleza de reunião sobre o Programa Garantia Safra | Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 64.83 | 0.0 | 162.08 |
| MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA | Agente Auxiliar de ATER | Participar de reunião em Fortaleza sobre o Programa Garantia Safra. | Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 64.83 | 0.0 | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 265/2019 - Emissão 06/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|--------------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| JOSE JACINTO SOUSA FILHO | Técnico da Ematerce | Participar da elaboração de laudos de vistoria do Programa Garantia Safra, em Itarema | Marco, Itarema, Marco | 08 à 12/07/2019 | 4.5 | 64.83 | 0.0 | 291.74 |
| JOSE JACINTO SOUSA FILHO | Técnico da Ematerce | Participar da elaboração de laudos de vistoria do Programa Garantia Safra, em Itarema | Marco, Itarema, Marco | 23 à 23/07/2019 | 0.5 | 64.83 | 0.0 | 32.42 |
| JOSE JARBAS LOPES | Técnico da Ematerce | Participar da elaboração de laudos de vistoria do Programa Garantia Safra, em Itarema | Marco, Itarema, Marco | 15 à 19/07/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| JOSE JARBAS LOPES | Técnico da Ematerce | Participar da elaboração de laudos de vistoria do Programa Garantia Safra, em Itarema. | Marco, Itarema, Marco | 23 à 23/07/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 10 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 269/2019 - Emissão 12/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-------------------|-----------------|--|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| ANTONIO TITO DO O | Aux Adm de ATER | Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Projeto Dom Hélder | Fortaleza, Crateus, Aiuaba, Quiterianopolis, Fortaleza | 09 à 13/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 6.13 | 282.12 |
| ANTONIO TITO DO O | Aux Adm de ATER | Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Projeto Dom Hélder | Fortaleza, Jaguaribe, Sao Joao do Jaguaribe, Jaguaretama, Fortaleza | 16 à 20/09/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 13 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 271/2019 - Emissão 16/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|---------------------------|---------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA | Técnico da Ematerce | assessorar técnicos do programa dom helder nos municípios de saboeiro e ipaurimim | Iguatu, Saboeiro, Ipaumirim, Iguatu | 05 à 09/08/2019 | 4.5 | 61.33 | 0.0 | 275.99 |
| JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA | Técnico da Ematerce | assessorar os técnicos do programa dom helder no município de ico e acopiara | Iguatu, Ico, Iguatu | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA | Técnico da Ematerce | assessorar técnicos do programa dom helder no município do cedro | Iguatu, Cedro, Iguatu | 29 à 31/07/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| PATRIK SILVA RIBEIRO | Agente Rural | PARTICIPAR DE TREINAMENTO PROJETO DOM HELDER | Ipaumirim, Iguatu, Ipaumirim | 08 à 09/08/2019 | 1.5 | 61.33 | 4.6 | 96.59 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 18 setembro 2019.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 272/2019 - Emissão 16/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-------------------------------------|------------------|--|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| ALAN DOUGLAS DA SILVA MENESES | Agente Rural | Participar de reunião do Projeto Dom Helder Câmara | Carriacú, Crato, Carriacú | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 64.83 | 0.0 | 32.42 |
| ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA | Agente Rural | Participar de reunião sobre o Projeto Dom Helder Câmara. | Santana do Cariri, Crato, Santana do Cariri | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| ERMESSON MASCARENHAS DA SILVA | Agente Rural | Participar de reunião sobre o Projeto Dom Helder Câmara. | Carriacú, Crato, Carriacú | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 64.83 | 0.0 | 32.42 |
| FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Gerente Regional | Supervisionar aplicação dos fomentos nos municípios | Crato, Missao Velha, Crato | 12 à 16/08/2019 | 4.5 | 77.1 | 0.0 | 346.95 |
| FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Gerente Regional | Supervisionar aplicação dos fomentos | Crato, Barbalha, Crato | 20 à 23/08/2019 | 3.5 | 77.1 | 0.0 | 269.85 |
| HENRIQUE PAULO DA SILVA | Agente Rural | Participar de reunião sobre o Projeto Dom Helder | Altaneira, Crato, Altaneira | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| JOAQUIM ANDRE FELIX DE MORAIS | Agente Rural | Reunião mensal do PDHC. | Varzea Alegre, Crato, Varzea Alegre | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| JULIANA DA SILVA BELIZARIO PINHEIRO | Agente Rural | Participar de reunião sobre o Projeto Dom.Helder | Jardim, Crato, Jardim | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| MARIA KELIANE DOS SANTOS | Agente Rural | Participar de reunião sobre o Projeto Dom Helder | Barbalha, Crato, Barbalha | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| PEDRO HENRIQUE SOARES FEITOSA | Agente Rural | Analisar relatórios das as metas planejadas,planejamento produtivo, plano família, visitas individuais e visitas coletivas do Projeto Dom Helder Câmara. | Granjeiro, Crato, Granjeiro | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| ROBERTA LUCAS UCHOA | Agente Rural | Participar de reunião para avaliar os resultados do Dom Helder. | Varzea Alegre, Crato, Varzea Alegre | 10 à 10/09/2019 | 0.5 | 64.83 | 0.0 | 32.42 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 18 setembro 2019.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 275/2019 - Emissão 20/09/2019 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89.

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|------------------------------|-----------------|---|------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES | Diretor Técnico | ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO DOM HELDER. | Fortaleza, Sobral, Fortaleza | 23 à 26/09/2019 | 3.5 | 77.1 | 53.97 | 323.82 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 23 setembro 2019.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 276/2019 - Emissão 20/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-----------------------|---------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA | Técnico da Ematerce | Participar em Fortaleza de Reunião sobre o Programa Garantia Safra. | Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| MARCOS FARIAS LINARD | TADA | Participar em Fortaleza de Reunião sobre o Programa Garantia Safra. | Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo | 12 à 14/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 23 setembro 2019.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 277/2019 - Emissão 23/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|----------------------|--------|---------------------------------------|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| LUIZ AIRESVALDO LEAL | TDO | Acompanhamento das atividades de ATER | Fortaleza, Massape, Coreau, Sobral, Fortaleza | 02 à 06/09/2019 | 4.5 | 64.83 | 45.38 | 337.12 |
| LUIZ AIRESVALDO LEAL | TDO | Acompanhamento das atividades de ATER | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 09 à 11/09/2019 | 2.5 | 64.83 | 0.0 | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 23 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 278/2019 - Emissão 23/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|----------------------------|--------|---|---|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Iniciar levantamentos relativos ao Garantia Safra 2019/2020 junto aos agricultores familiares dos municípios de Croatá e Guaraciaba do Norte. | Tianguá, Croata, Guaraciaba do Norte, Tianguá | 02 à 05/07/2019 | 3.5 | 77.1 | 0.0 | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Iniciar processos de levantamentos do Garantia Safra 2019/2020 junto aos municípios de Ipu e Pires Ferreira. | Tianguá, Pires Ferreira, Ipu, Tianguá | 09 à 12/07/2019 | 3.5 | 77.1 | 0.0 | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Iniciar processo de levantamento dos produtores rurais que serão beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Sao Benedito, Carnaubal, Tianguá | 16 à 19/07/2019 | 3.5 | 77.1 | 0.0 | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Iniciar processos de levantamento dos produtores de Ubajara e Ibiapina que poderão ser beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Ubajara, Ibiapina, Tianguá | 23 à 26/07/2019 | 3.5 | 77.1 | 0.0 | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Iniciar processos de levantamentos dos produtores que poderão ser beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Vicoso do Ceara, Tianguá | 31 à 02/08/2019 | 2.5 | 77.1 | 0.0 | 192.75 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Continuar executando os processos de sondagem, identificação e de preparo dos produtores que poderão ser beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Ipu, Tianguá | 05 à 09/08/2019 | 4.5 | 77.1 | 0.0 | 346.95 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Continuar executando os processos de sondagem, identificação e de preparo dos produtores de Guaraciaba do Norte que poderão ser beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Guaraciaba do Norte, Tianguá | 19 à 23/08/2019 | 4.5 | 77.1 | 0.0 | 346.95 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Continuar executando os processos de sondagem, identificação e de preparo dos produtores de São Benedito que poderão ser beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Sao Benedito, Tianguá | 26 à 30/08/2019 | 4.5 | 77.1 | 0.0 | 346.95 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA | TDA | Continuar executando os processos de sondagem, identificação e de preparo dos produtores familiares de Croatá que poderão ser beneficiados pelo Garantia Safra 2019/2020. | Tianguá, Croata, Tianguá | 10 à 13/09/2019 | 3.5 | 77.1 | 0.0 | 269.85 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 26 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 279/2019 - Emissão 23/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|---------------------------|-------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| FCO CARNEIRO DE FREITAS | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2019 2020 | Tamboril, Monsenhor Tabosa, Tamboril | 19 à 22/08/2019 | 3.5 | 61.33 | 0.0 | 214.66 |
| FCO CARNEIRO DE FREITAS | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2019 2020 | Tamboril, Monsenhor Tabosa, Tamboril | 23 à 23/08/2019 | 0.5 | 61.33 | 0.0 | 30.67 |
| FCO CARNEIRO DE FREITAS | Agente Auxiliar de ATER | REUNIÃO NA EMATERCE REGIONAL SOBRE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2019 2020 | Tamboril, Crateus, Tamboril | 12 à 12/08/2019 | 0.5 | 61.33 | 1.53 | 32.2 |
| FCO CARNEIRO DE FREITAS | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2019 2020 | Tamboril, Monsenhor Tabosa, Tamboril | 14 à 16/08/2019 | 2.5 | 61.33 | 0.0 | 153.33 |
| JOAO JOSE VIEIRA NETO | Agente de ATER | Ações do Programa Garantia Safra 2019. | Independencia, Crateus, Independencia | 20 à 21/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 4.86 | 102.11 |
| JOAO JOSE VIEIRA NETO | Agente de ATER | Ações do Programa Garantia Safra 2019. | Independencia, Crateus, Independencia | 13 à 13/08/2019 | 0.5 | 64.83 | 1.62 | 34.04 |
| JOAO JOSE VIEIRA NETO | Agente de ATER | Ações do Programa Garantia Safra 2019. | Independencia, Crateus, Independencia | 27 à 30/08/2019 | 3.5 | 64.83 | 11.35 | 238.25 |
| JOAO JOSE VIEIRA NETO | Agente de ATER | Ações do Programa Garantia Safra 2019. | Independencia, Crateus, Independencia | 12 à 12/08/2019 | 0.5 | 64.83 | 1.62 | 34.04 |
| JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO | Agente Auxiliar de ATER | REUNIÃO NA EMATERCE REGIONAL SOBRE AÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2019 2020 | Tamboril, Crateus, Tamboril | 28 à 29/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 4.86 | 102.11 |
| JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO | Agente Auxiliar de ATER | Reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS, sobre Garantia Safra. | Tamboril, Monsenhor Tabosa, Tamboril | 14 à 15/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 0.0 | 97.25 |
| JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO | Agente Auxiliar de ATER | REUNIÃO NA EMATERCE REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO GARANTIA SAFRA 2019/2020 | Tamboril, Crateus, Tamboril | 20 à 21/08/2019 | 1.5 | 64.83 | 4.86 | 102.11 |



| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|---------------------------|-------------------------|---|--------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|--------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO | Agente Auxiliar de ATER | TREINAMENTO COM CADASTRADORES DO GARANTIA SAFRA | Tamboril, Monsenhor Tabosa, Tamboril | 22 à 22/08/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,0 | 32,42 |
| JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO GARANTIA SAFRA | Tamboril, Monsenhor Tabosa, Tamboril | 26 à 27/08/2019 | 1,5 | 64,83 | 0,0 | 97,25 |
| JOSE AILTON PEREIRA | Agente de ATER | - Ações do Programa Garantia Safra 2019/2020. | Nova Russas, Araranda, Nova Russas | 13 à 16/08/2019 | 3,5 | 64,83 | 0,0 | 226,91 |
| JOSE AILTON PEREIRA | Agente de ATER | - Ações do Programa Garantia Safra 2019/2020. | Nova Russas, Araranda, Nova Russas | 02 à 02/09/2019 | 0,5 | 64,83 | 0,0 | 32,42 |
| JOSE AILTON PEREIRA | Agente de ATER | - Ações do Programa Garantia Safra 2019/2020. | Nova Russas, Araranda, Nova Russas | 26 à 29/08/2019 | 3,5 | 64,83 | 0,0 | 226,91 |
| JOSE AILTON PEREIRA | Agente de ATER | - Ações do Programa Garantia Safra 2019/2020. | Nova Russas, Araranda, Nova Russas | 19 à 23/08/2019 | 4,5 | 64,83 | 0,0 | 291,74 |
| TEREZA VERAS DE OLIVEIRA | Aux Adm de ATER | - Ações do Programa Garantia Safra 2019/2020. | Nova Russas, Araranda, Nova Russas | 19 à 20/08/2019 | 1,5 | 61,33 | 0,0 | 92,0 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 26 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº282/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art. 8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Word Coop Management (WCM 2019), concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | TOTAL | |
|---|-----------------|--------|--------------------|------------------------------|---------|--------|-----------|----------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | | | |
| EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES MAT. 872.1.1 | DIRETOR TÉCNICO | III | 30/09 a 01/10/2019 | FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA | 1,5 | 283,87 | 60% | 454,20 | - | 454,20 |
| JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA MAT.2603.1-2 | TDA | IV | 30/09 A 01/10/2019 | FORTALEZA | 1,5 | 249,73 | | 399,57 | - | 399,57 |

*** **

PORTARIA NÚMERO:285/2019 - Emissão 25/09/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea ‘b’ do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

| NOME | FUNÇÃO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VR RS | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--|---|-----------------|------------|----------|------------|-------|
| | | | | | | UNITÁRIO | ACRESCIMOS | TOTAL |
| INACIO MARIANO DA COSTA | Diretor Administrativo e Financeiro | ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DOS NIT'S NA REGIÃO CARIRI(BARBALHA, MISSÃO VELHA, JUAZEIRO DO NORTE) | Fortaleza, Barbalha, Missao Velha, Juazeiro do Norte, Fortaleza | 23 à 27/09/2019 | 4,5 | 77,1 | 38,55 | 385,5 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 26 setembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº285/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 RESOLVE **DESIGNAR MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO I, símbolo Ematerce IV, para ter exercício na CENTRO DE TREINAMENTO PEDRO MENEZES COLI, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº685/2019 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Diretora de Sanidade Vegetal, matrícula nº 199823-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/ Mossoró/RN / Fortaleza-CE, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, a fim de participar de reunião referente ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul – Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 1.107,11 (um mil cento e sete reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.1 8915.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº686/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 300088-1-2, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza, nos dias 29 e 30/08/2019 a fim de participar de Reunião com Prefeito do Município sobre EAC, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária



desta Agência, 56200006.20.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/recurso próprio. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2019**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, designada apenas como ADAGRI, legalmente representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, bairro Edson Queiroz, CEP 60834-355, em Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 02.736.051/0001-01, representada pelo Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1398133-87 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 360.654.553-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Helder Benevides, nº 160, bairro Cocó, CEP 60.810-240, em Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **locação de 47 (quarenta e sete) impressoras**, sendo 46 (quarenta e seis) multifuncionais monocromáticas A4 e 01 (uma) multifuncional colorida A3, bem como a prestação de serviços de impressão, para atender a demanda da ADAGRI em seus 40 (quarenta) escritórios e na sede da Agência, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Emergencial nº 008/2019, o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº 212/2019 e em todo o conteúdo no Processo Viproce nº 06796421/2019 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de, no máximo, 06 (seis) meses a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, sendo esta contratação de caráter emergencial, apenas enquanto finda o Processo VÍPROC nº 07368890/2019, que tem por objeto a realização do Pregão Eletrônico com a finalidade de selecionar empresa para prestar os serviços em pauta, sendo providenciada a RESCISÃO do Contrato nº 014/2019 tão logo haja a homologação e adjudicação do referido Pregão. VALOR GLOBAL: R\$ 65.100,00 sessenta e cinco mil e cem reais pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondentes ao período de 06 (seis) meses de contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 562000 06.20.126.500.22305.15.33904000.1.00.00.0.20 e 56200006.20.122.500.22 305.15.33904000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI (CONTRATANTE) e Hermann Loiola Santos - Representante da Empresa Conecta Equipamentos e Serviços LTDA (CONTRATADA).

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº60/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 20.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33, inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, CYNTHIA FERNANDES CAVALCANTE, Matrícula nº 116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Novos Negócios, Símbolo CODECE-4, lotada na Diretoria de Prospeção e Negócios, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019 PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº68/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE DESIGNAR KEYLA SOUSA AMÉRICO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. Presidência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01 / 2019**

PROCESSO Nº: 08132490 / 2019 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação de estudo de mercado abrangendo o comércio exterior mundial e as exportações brasileiras**, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Tal contratação se faz necessária para dar suporte à estratégia comercial a ser adotada pela ZPE Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 71.942,50 (setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa de licitação no art. 29, VII, da Lei nº 13.303/16. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC** DISPENSA: Mário Lima Junior - Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Mário Lima Junior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADAIL BOA DE FREITAS FILHO**, matrícula 305392-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EVELANE MARTINS DE FRANCA VIDAL**, matrícula 978574-15, lotado(a) no(a) FORTIM - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 978900-13, lotado(a) no(a) OCARA - EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LASTENIA GONCALVES DA SILVA**, matrícula 027862-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará

e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GEORGE DA SILVA**, matrícula 159031-12, lotado(a) no(a) HIDROLÂNDIA - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL MARINHO ALMEIDA**, matrícula 121544-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ESCOLA E REDE DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA**, matrícula 305525-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO**, matrícula 478411-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL MARINHO ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAMON FERNANDES RAMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **MONIQUE DIAS PEROBA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------|---------|
| JALVA MARIA COSTA MATOS | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| MIGUEL ANGELO BEZERRA LOPES CHAVES | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº



33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO DE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir da data da publicação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08147641/2019-VIPROC RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 01 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2019, que Nomeou, o(a) servidor(a) **HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1112/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DANIEL MARINHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **CÉLULA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ESCOLA E REDE DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1217/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07680214/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSELENE DOS SANTOS MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 47949610, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 22 de Outubro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1218/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07582506/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 48043410, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 23 de Setembro de 2019 a 21 de Novembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1220/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07104957/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIA VALDENIA DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 48070612, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1223/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06889624/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do **EXERCÍCIO FUNCIONAL** do(a) servidor(a) **CICERO JACKSON PINHEIRO BESERRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47954215, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM FÍSICA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de Agosto de 2019 a 20 de Dezembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1225/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07185426/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do **EXERCÍCIO FUNCIONAL** do(a) servidor(a) **JOSSILANE DE SOUSA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 3041201X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período



de 01 de Outubro de 2019 a 28 de Janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1228/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06879742/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **BISMARCK ANDRADE DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível B, matrícula(s) nº 16000116, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1254/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PAULO ROGERIO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 17, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1256/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RAMON FERNANDES RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1257/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MONIQUE DIAS PEROBA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na FORTALEZA - R1 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1266/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº1266/2019 - GAB, DATADA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
Lotação : CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-------------------------|--------------------|---------|
| JALVA MARIA COSTA MATOS | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |

Lotação: CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS COMISSONADOS, CARREIRA E DESEMPENHO

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------|---------|
| MIGUEL ANGELO BEZERRA LOPES CHAVES | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |

*** **

PORTARIA Nº1281/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 08440497/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES**, cargo Professor, matrícula nº 12328818, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado na ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAYANNE ARAÚJO RIOS DA LUZ, matrícula 30563417, em virtude de férias no período de 26/09/2019 a 24/10/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2015/PROCESSO Nº062390342019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA., estabelecida na Av. Dom Luiz, nº 1200, sala 1211, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 236.107.603-97 e RG no nº 328872-81 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2015, publicado no D.O.E de 12/04/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu



Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015/
PROCESSO Nº062392202019**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, nº 1200, sala 1211, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.351/0001-88, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 236.107.603-97 e RG no nº 328872-81 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2015, publicado no D.O.E de 29/04/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017/
PROCESSO Nº062444372019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMARIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 – Centro, Morada Nova-Ce, CEP: 62940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrita no CPF nº620.884.753-20 e RG no nº98010155407, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº009/2017, publicado no D.O.E de 04/09/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr.

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 01 de outubro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2017/
PROCESSO Nº06755539/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07, com endereço na Av. Coronel Virgílio Távora, nº 1783, Antônio Miguel - Itaitinga/Ce, CEP: 61.760-000, representada neste ato pelo Sr. KAIO MÁRCIO HOLANDA MARQUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010089968 SSP/CE e CPF nº 670.985.503-10, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2017, publicado no D.O.E de 08.12.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 518.237,92 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Despacho CECOF/COPEM, às fls. 14, datado em 10.09.18, de acordo com a IG Nº1031753, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da vigência e execução Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2019 até 29 de novembro de 2020, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 30 de novembro de 2019 até 29 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 25 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, KAIO MÁRCIO HOLANDA MARQUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 30 de setembro de 2019 .

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018/
PROCESSO Nº06113650/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA APOLO SERVIÇOS EIRELI- ME, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº. 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR, solteiro, empresário, com RG nº 3459055-2000 SSP/CE e CPF nº 665.821.723-87, residente e domiciliado na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº. 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, publicado no D.O.E de 27.02.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2018/
PROCESSO Nº06113928/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP. 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 200002014069 SSP-CE e do CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2018, publicado no D.O.E de 14.05.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº 16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº 16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 27 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2018/
PROCESSO Nº06114118/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 200002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº092/2018, publicado no D.O.E de 14.05.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 27 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2018/
PROCESSO Nº06120037/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 – Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº 049.804.473-41, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº232/2018, publicado no D.O.E de 17.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2018/
PROCESSO Nº06240733/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2018 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº 1019 – Gaioso Nunes, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o Nº03.614.071/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. Sra. UENANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no CPF nº 782.108.103-59 e RG no nº 2004002152847 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob



o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2018, publicado no D.O.E de 01.10.2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2018/
PROCESSO Nº190624378-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CETRO LTDA, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Júnior, n.º 394, Papicu – Fortaleza/ Ceará, CEP nº 60.175-650, inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 960027636840-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 619.521.253-91, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2018, publicado no D.O.E de 26.10.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº 16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , RONALD CAMPOS OLIVEIRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019/
PROCESSO Nº06121190/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP. 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a

interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº015/2019, publicado no D.O.E de 01.04.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. . TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2019/
PROCESSO Nº06118180/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor Jose Candido, n.º 103, Loja 02, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELDER PINHEIRO MELO, brasileiro, RG nº 2006009167374SSP/CE, CPF nº 049.804.473-41, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019, publicado no D.O.E de 18.03.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , HELDER PINHEIRO MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2019/
PROCESSO Nº06116439/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – EPP, com



sede na Rua João Epifânio, n.º 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019, publicado no D.O.E de 18.03.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interviente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2019/
PROCESSO Nº06116226/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2019;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** – EPP, com sede na Rua João Epifânio, n.º 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2019, publicado no D.O.E de 15.03.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interviente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2019/
PROCESSO Nº06115904/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2019;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no

CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** – EPP, com sede na Rua João Epifânio, n.º 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, publicado no D.O.E de 18.03.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interviente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2019/
PROCESSO Nº 07297763/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2019;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTE LTDA**, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese – Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES, portador da Carteira de Identidade nº 2002002049713, e do CPF nº 008.059.943-51, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, publicado no D.O.E de 14.08.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de quilometragem das rotas e acrescentar valor**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas passando de 351,095 km (trezentos e cinquenta e um mil e noventa e cinco quilômetros) para 360,985 km (trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF de 12/09/2019, às fls. 12 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 30.362,30 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), passando de R\$ 1.093.549,35 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.123.911,65 (um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 12/09/2019, às fls. 12 e a IG Nº1092932, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 24 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Macia Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08180576/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0510-30, SEFOR 3 - Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Messias da Silva Braga; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, Caucaia/Ce, CEP:61 858-470, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luciana Soares de Sousa Maciel; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0 2/2019, publicado no DOE de 29/08/2019, e de acordo com o processo nº 06677147/2019, e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, para o Programa de Alimentação Escolar, da EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexos ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 930,16 (Novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), que representa um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), e a forma de pagamento será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - Contratante, Luciana Soares de Sousa Maciel - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Diniz Bacelar 02- Antonio José B. Mendes. Fortaleza, 27 de setembro de 2019..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06817062/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola E.E.M Joaquim Rodrigues de Lima, CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0777-72, neste ato representado por seu Diretor(a) Geral, Sr. José Cláudio Brito Araújo; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M.A.R DAS CHAGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. Maria Aline Regis das Chagas; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamentos na carta convite nº 01/2019, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao contrato nº 01/2019, publicado no DOE de 12 de Março de 2019, página 24, de acordo com o processo nº 01823102/2019, regulamentado pela Lei 8666/93.; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, na EEM Joaquim Rodrigues de Lima, no Município Quixeré, conforme descrito no processo nº 01823102/2019, de acordo com as alterações e quantitativos previstos no edital da carta convite 01/2019, e na conformidade com o contrato original independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Na qualificação das partes do contrato, ora aditado, fica alterada a razão social da empresa para BANDEIRA ATACAREJO LTDA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Cláudio Brito Araújo - Contratante, Maria Aline Regis das Chagas - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria R. Costa 02- Jurandir Rodrigues de Moraes. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08232266/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43- CREDE 14 - Pedra Branca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; IV - CONTRATADA: **C.A ABRANTES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.458.654/0001-99,

doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cicero Adelino Abrantes Neto; V - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2019 publicado no DOE de 01/08/2019 e de acordo com o processo nº 04651280/2019 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.537,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, Cicero Adelino Abrantes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Ronyelle da Silva, 02 - Francisca Júlia Cavalcante Lima. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07822264/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0747-57- CREDE 14 - MILHÃ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: MILHÃ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NACELIO DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.845.548/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Nacelio de Lima; V - ENDEREÇO: MILHÃ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019 publicado no DOE de 30/04/2019 e de acordo com o processo nº 032127392019 e regulamenta do no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MILHÃ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.217,29 (um mil, duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), que representa 24,97% (vinte quatro e noventa e sete por cento), será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE, Francisco Nacelio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02 - FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08292951/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M EMANUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04- CREDE 12 - Choró/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: Choró/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF** inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARLI MESQUITA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Choró/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2019 publicado no DOE de 05/04/2019 e de acordo com o processo nº 01375924/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/2017 e suas alterações; VII- FORO: Choró/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR da E.E.M EMANUEL, conforme orçamento de despesas em anexo

ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 03/2019, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 2.072,90 (dois mil e setenta e dois reais e noventa centavos), que representa 17,61% (dezesete vírgula sessenta e um por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, MARLI MESQUITA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOZIVAN LESSA NUNES, 02 - CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08378546/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº001/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLADE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18- CREDE 8 - Aracoiaba/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. -ME**, inscrita no CNPJ sob no 08.532.187/0001-86, representado neste ato pela Sr. Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR de acordo com a Carta Convite de no 0/2019 publicado no DOE de 08/03/2019 e de acordo com o processo no 00951474/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar (Ensino médio regular), da Escola EEM João Alves Moreira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no ITEM No 08 (oito) um valor de R\$ 358,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS E OITENTA CENTAVOS), que representa 1,88% (Hum vírgula oitenta e oito por cento), o pagamento deverá ser efetuado em PARCELA ÚNICA, após a publicação no DOE, devendo ser apresentado a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria/Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade escolar; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de SETEMBRO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliane Germano Soares, 02 - Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08233696/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº0001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFa MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0556-12- CREDE 9 - PACAJUS/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. GILDEMARIO LIMA FREIRE; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOSEMCE**, inscrita no CNPJ sob no 32.001.740/0001-39, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001 publicado no DOE de 08/04/2019 e de acordo com o processo no 013683162019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei no 8.666/1993 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar no 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE no 26/2013 e no 4/2015 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFa MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 0001/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.321,45 (três mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO). E será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÊXODO GÊNESIS VITORIANO DE SOUZA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08027247/2019**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI JENNY GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0480-80- FORTALEZA/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretor Geral Sr. Marcos Antonio Bezerra Costa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP**, inscrita no CNPJ/CPF sob n.o 18.813.064/0001 - 77, representado neste ato pela Sra CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: Pindoretama/ Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a chamada pública de no 001/2019, e de acordo com o processo no 00990196/2019, regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c" e §1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da EEMTI JENNY GOMES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS), que representa 0,63 % (ZERO VÍRGULA SESSENTA E TRÊS POR CIENTO), e será pago de acordo com o fornecimento, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA, 02 - LAÍS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08308998/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFa MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0090-09- CREDE 7- Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO CLÉCIO CUSTÓDIO DE SOUSA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Antônio Clécio Custódio de Sousa; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 001/2019 publicada no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo no 02343910/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa de Merenda Escolar**, da Escola de Ensino Médio Aracy Magalhães Martins, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), que representa 1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento), e será pago de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva -



CONTRATANTE, Antônio Clécio Custódio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE, 02 - MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08308920/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0090-09-CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob no 10.394.436/0001-66, neste ato representada pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2019 publicado no DOE de 29/04/2019 e de acordo com o processo no 02213367/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Aracy Magalhães Martins, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais), que representa 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), e será pago de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE, 02 - MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08280023/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90- CREDE 7 - CARIDADE/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2019/0001 publicado no DOE de 11/03/2019 e de acordo com o processo no 00892330/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato No 01/2019**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato No 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 14.121,60 (QUATORZE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), que representa 13,98% (treze virgula noventa e oito por cento) do referido contrato, não será alterada a forma de pagamento e será pago de acordo com o que rege o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - BRENNA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07365610/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0114-02- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA:

MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob no 29.892.497/0001-81, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MANOEL DA SILVA DEODATO; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20190002 publicado no DOE de 27/03/2019 e de acordo com o processo no 01122651/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c”, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar forma de pagamento do contrato** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS)**, da Escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.359,75 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 24,09 % (VINTE E QUATRO VÍRGULA ZERO NOVE POR CENTO), e será pago em 1 (uma) única parcela.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, MANOEL DA SILVA DEODATO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA, 02 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08074156/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0767-09- CREDE 8 Aracoiaba/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Queila Maria Soares Araújo; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.242.653/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Joas Miqueia de Oliveira Gadelha; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 05/2019 publicado no DOE de 29/04/2019 e de acordo com o processo no 02273777/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA NATURAL**, da Escola EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. 22100022.12.362.020.22668.07.33 903000.10000.0.30.00 - 5068; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 02/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago ao final do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE, Joas Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENNA KÉSIA MAIA PEREIRA, 02 - TATIANA VIEIRA DE LIMA. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07669059/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM ALVES, SEFOR 3 - Fortaleza, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu Diretor Geral Paulo Marcelo Silva Freire; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. JAIME RODRIGUES MAIA NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 12/04/2019 e de acordo com o processo nº 01303532/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo **aquisição de gêneros alimentícios**



para o programa de alimentação escolar, da Escola EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº03/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.750,06 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos), que representa 22,26%(vinte e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) e será pago conforme contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Marcelo Silva Freire - Contratante, JAIME RODRIGUES MAIA NETO - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Aline Soares Veríssimo 02- José Nildo Nascimento Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08380117/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM FÉLIX DE ZEVEDO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0465-40, SEFOR I - Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Sr(a) Juscilene França Veras; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 18/07./2019 e de acordo com o processo nº 04743983/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 06/2019 que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.343,62 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), que representa 23,36.% (vinte e três, trinta e seis por cento), e será pago conforme o contrato original. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juscilene França Veras - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho 02- Maria Nêlda Viana Almeida. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08393898/2019**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02, SEFOR I - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.070.843/0001-34, neste ato representada pelo Sr. José Irineu Frota Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018, publicado no DOE de 31/07/2018 e de acordo com o processo nº 91003352017 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO REFORMA DOS BANHEIROS, COZINHA E DEPÓSITOS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 24/09/2019 até 22/11/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E,

para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - Contratante, José Irineu Frota Júnior - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lucia Portela Lima 02- Laudelina Freire de Aguiar. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08431790/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº005/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, Caucaia/CE, representada neste ato pelo Sr. Zilmara Domingos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2019 publicado no DOE de 09/04/2019 e de acordo com o processo nº 02749844/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da Escola EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº004/2019 que trata do valor, será acrescido de R\$1.259,76 (Mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), que representa 12,49% (Doze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - Contratante, Zilmara Domingos do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Julia de Lima 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08339770/2019**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RICHARSON LOBO DE ANDRADE; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.211.736/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LAURINDO AILTON DE SOUZA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2018 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo nº 41951362018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA**, da Escola de Ensino Médio Telina Matos Pires, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de setembro de 2019 até 22 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - Contratante, LAURINDO AILTON DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Nogueira Castro de Sousa 02- Thais Helena Abreu Santos. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08250469/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sérgina Araújo de Alencar; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAAGRO - COOPERATIVA AGRPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, Fortaleza/CE, CEP 60520-130, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2019 publicado no DOE de 25/04/2019 e de acordo com o processo nº 01335574/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CEJA PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº002/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.684,31 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Um centavos), que representa 24,20% (Vinte e quatro, vinte por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - Contratante, Rodrigo Araújo de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ilegível 02- ilegível. Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07312673/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190001 publicado no DOE de 14/03/2019 e de acordo com o processo nº 01101034/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo Merenda Escola, da Escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 771,52 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que representa 8,22% (OITO VIRGULA VINTE E DOIS POR CENTO), e será pago em 1 (uma) única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA, 02 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08290452/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38- CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.091.369/0001-12, neste ato representada

pelo (a) Sr. (a) OLAVO VIEIRA DE MACEDO; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2018 publicado no DOE de 17 de Dezembro de 2018 e de acordo com o processo nº 6503717/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA E CLIMATIZAÇÃO, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA DIAS) dias, a partir de 03/09/2019 até 01/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE - CONTRATANTE, OLAVO VIEIRA DE MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02 - Francisco Barreto de Oliveira Filho. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08388630/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto, inscrita no CNPJ:07.954.514/0786-63 - CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sr. Sylton Prado Melo; V - ENDEREÇO: Granja-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/0001 publicado no DOE de 15/04/2019 e de acordo com o processo nº 01452635/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato** 01/2019, que tem por objetivo à aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYISIO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), que representa aproximadamente 4,08% (quatro inteiros e oito centésimo por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE, Sylton Prado Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA, 02 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08232215/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2019;; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43- CREDE 14 - Pedra Branca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) João Vieira Cavalcante Neto; V - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2019 publicado no DOE de 01/08/2019 e de acordo com o processo nº 04651108/2019 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Pedra Branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.758,16 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS), que representa 9,28% (nove virgula vinte e oito por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA:



PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Ronyelle da Silva, 02 - Francisca Júlia Cavalcante Lima. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08527290/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90- CREDE 7, CARIDADE/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob no 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 04/2019 publicado no DOE de 08/04/2019 e de acordo com o processo no 01485550/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1o, da Lei Federal 8.666/1993. e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato No 04/2019**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GARRAFAO DE 20L DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, da EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato No 04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.877,25 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que representa 17,63% (dezesete virgula sessenta e três por cento), do referido contrato, não será alterada a forma de pagamento e será pago de acordo com o que rege o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - BRENÁ KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 173/2019 – SEDUC/PROCESSO
SEDUC-CE Nº 07126144/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE CONTRATADA: EMPRESA MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua INHAGAPI 95 PARQUE DA VILA Prudente São Paulo/SP CEP: 03141-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, portadora da Carteira de Identidade nº 17.506.782-X SSP/SP, do CPF nº 115.681.348-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 100 (cem) porta objetos em acrílico, 5000 (cinco mil) capas para encadernação e 38 (trinta e oito) pranchetas** para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE, conforme as especificações previstas nos itens 05, 06, 08 e 11, do Anexo I do Processo nº 00506294/2019 – Pregão Eletrônico nº 20190004 – Ata de Registro de Preço nº 2019/0731 – Compras net 0119/2019 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo nº 00506294/2019 – Pregão Eletrônico nº 20190004 – Ata de Registro de Preço nº 2019/0731 – Compras net 0119/2019 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.628,46 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903000 Tabela 09 Funcional Programática: 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Ilegível. Fortaleza 01 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 176/2019/PROCESSO Nº 02606997/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., estabelecida na Av. das Nações Unidas, 14261, 29º andar, Vila Gertrudes – CEP. 04794-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pela Sra. ANDREA CRISTINA BOSSOLANI NASCIMENTO, brasileira, inscrita no RG nº 22915394 SSP-SP e CPF nº 174.318.428-05, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste **contrato o serviço de seguro das instalações originais**, individuais e materiais visando atender o Centro Cearense de Idiomas da Secretaria da Educação – CCI, localizado no Shopping Rio Mar Fortaleza, nas salas n.º 201/202, situado no Shopping Rio Mar Fortaleza – Ce, Rua Des. Lauro Nogueira, 1500 – Papicu, conforme as especificações contidas no anexo I do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2019/17009, Termo de Participação Nº20190100, baseado no Decreto nº 28.397/2006, de 21 de setembro de 2006 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANDREA CRISTINA BOSSOLANI NASCIMENTO - Representante legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Valdir Lopes da gama. Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02262449/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE - CNPJ/MF 07954514/040933 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JULIANA ALVES CONTRATADA: PETROGÁS REVENDA DE GLPLTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSE TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº08/2019 e Termo de Participação 08/2019 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.516,20 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2



2631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: JULIANA ALVES - CONTRATANTE - MARCELO JOSE TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Luana Karen Oliveira Matos, 02- Joelbem Queiros Ferreira. Fortaleza, 01 de Outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03541970/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MONSENHOR DOURADO - CNPJ/MF 07.954.514/0471-99 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sr. OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DA SUBSTAÇÃO**, na EEMTI MONSENHOR DOURADO, conforme orçamento de despesas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.993,22 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - OTON FERNANDES MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de Outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05295917/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/078078, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/000199, neste ato representada pelo Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO GÁS (GLP - P13KG) DE COZINHA PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA pertencente à jurisdição da CREDE 13ª ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/13757 e Termo de Participação 2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 749.90 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ELIENE ALVES 2 - DIANA MARIA BARBOSA RODRIGUES VENANCIO, Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06769025/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, CREDE 3 - ACARAÚ/CE neste ato representada por seu

(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **MARIA GESSICA DOS SANTOS**, CPF Nº049.238.993-44, Representado pela a sra. Maria Gessica dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2019 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.479,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258305339030002730 113000 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, Maria Gessica dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA 2 - MARIA GESSICA DOS SANTOS, Fortaleza 27 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06932171/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, CREDE 17 - VAZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº06.043.616/0001-26, representada pela Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA pertencente à CREDE 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 05/2019 FORO: VAZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (cinco dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manufatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 236202322631013390300010000030005259. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Risalva Fiuza da Costa 2 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07117226/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA- CNPJ/MF 07.954.514/0780-78 - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **ANTONIO HENRIQUE SOARES DE SOUSA** representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Henrique Soares de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2019/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA:



09 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE - Antonio Henrique Soares de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07118478/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0780-78, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Diretora Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 062.635.073-57, neste ato representado por Bruno Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.3390300 0.10000.0.30.00 - 5281 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE, Bruno Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ELIENE ALVES 2 - DIANA MARIA BARBOSA, Fortaleza 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10086121/2018**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA - CNPJ/MF 07.954.514/0780-78 - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2019/0002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS DIAS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.288,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE - Enioelto Fernandes Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06728990/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0712-27 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,

com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.052,60 (Treze mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07118176/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0780-78, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Diretora Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **ANTONIO AIRTON RODRIGUES**, neste ato representado por Antonio Airtton Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000 .10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - Contratante, Antonio Airtton Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ELIENE ALVES RODRIGUES 02- DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07664650/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL, crede 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, Tabuleiro do Norte- Ce, representado neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 025/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339 030002730113000 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratante, Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucineide Almeida Gadelha 02- Leondas de Freitas Silva . Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04871981/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0091-81, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Gisela Magalhães Araújo **CONTRATADA: KELLY JACQUELINE DA SILVA FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.091.481/0001-07, Santa Quitéria/CE, representado neste ato pela Sra. Kelly Jacqueline da Silva Ferreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – GARRAFÕES DE 20L DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.782,18 (Dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais e dezotois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.020.22668.12.3390300 0.10000.0.30.00 – 5078. **DATA DA ASSINATURA:** 11 setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Antônia Gisela Magalhães Araújo - Contratante, Kelly Jacqueline da Silva Ferreira - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- Ricardo Moreira Araujo 02- Ilegível.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº077008352019/2019**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu diretor, Sr. Raimundo Virgínio Filho **CONTRATADA: MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.881.940/0001-32, MILHÁ-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA**. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (LINK DE INTERNET COM 10 MEGAS- LINK DEDICADO)**, incluindo instalação de equipamento homologado pela ANATEL em regime de comodato e suporte técnico para a EEMTI de Mineirolândia, possibilitando assim a utilização da internet na sede da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na modalidade Carta Convite, Edital 2019/006 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.09.3 3903900.10000.0.30.00 - 5276. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Virgínio Filho - Contratante, **MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEIRA** - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- JOSÉ LUVILTO FACUNDO DE MELO 02- ERNANES DO NASCIMENTO CARNEIRO . Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06712490/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, CREDE 3 - Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRES **CONTRATADA:** CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.371.377/0001-33, Acaraú, representado neste ato pelo Sr. JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 15 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante

as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16152 **FORO:** Acaraú/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 03 (TRÊS) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.05.33904000.10000.0.30.00 - 14476 . **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRES - Contratante, JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- Antonia Nedina da Silva 02- Maria Vanessa de Oliveira. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06745754/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0159-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Helena Gomes **CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001-04, Crateús/CE representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 e 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019, **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado após a publicação em DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.475,50 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Maria Helena Gomes - Contratante, Enioelto Fernandes Farias - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- Sueliange Oliveira Silva Gomes 02- Anderlane Gomes Bulhões. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08552589/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0532-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA** **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, aqui representada pelo Sr. **RODRIGO ARAUJO SOUSA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.850,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA** - Contratante, **RODRIGO ARAUJO SOUSA** - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Luciana da Mata lopes 02- Jerferson Carlos Cordeiro Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04873500/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM)**, Maracanaú, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.404,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.339030 00.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 24 Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02- FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08088300/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, CREDE 20- Aurora/Ce. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr., João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.014.352/0001-12, Barro-CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabella Magalhães Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses., possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2016 FORO: Aurora-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33904000.10000.0.30.00 – 14512.. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - Contratante, Isabella Magalhães Silveira Mello - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luiza Alves Batista 02- Natália Leite Tavares. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº08480243/2019 - LOTE 1/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO DE SOUSA CARNEIRO - CPF: 07101648312 - MATRÍCULA: 22200178759917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130499115 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 -

TURNOS: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2019
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08657763/2019 - LOTE 99/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA FERNANDA ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 94736642300 - MATRÍCULA: 22200178540516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148090117 - NOME SUBSTITUÍDO: ILCA ANDREA BARROSO DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/08/2019 a 28/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2449,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 16/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.817,35 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PROMORAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08622846/2019 - LOTE 99/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA EDNA MOTA FEITOSA - CPF: 24743178304 - MATRÍCULA: 22200178554118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAILTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/08/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; FRANCISCA GEOVANNI DA SILVA - CPF: 42642825353 - MATRÍCULA: 22200178554215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAILTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/08/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; IZAQUE FREITAS MOTA - CPF: 86110977349 - MATRÍCULA: 22200178559217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011600491X - NOME SUBSTITUÍDO: EDNA RICARTE DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNOS: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/09/2019 a 01/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA CRUZ - CPF: 46460810320 - MATRÍCULA: 22200178554517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAILTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNOS: T - CH



SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/08/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/09/2019;13/09/2019;11/09/2019;13/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.310,11 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08623095/2019 - LOTE 100/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO GOMES LOPES - CPF: 00120418312 - MATRÍCULA: 2220017857951X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130305817 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON SILVA SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/09/2019 a 01/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08622803/2019 - LOTE 98/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE DAVID SOUSA DE CASTRO - CPF: 01810009383 - MATRÍCULA: 22200178777311 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115994916 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA ROBERTA RIBEIRO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 28/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.371,24 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº08363980/2019 - LOTE 131/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITO ALESSANDRO

DE OLIVEIRA - CPF: 04250776328 - MATRÍCULA: 22200178520914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130447816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/08/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 2220017852071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/08/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 22200178520817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147933617 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE CHAVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 17/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 165,70; CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 22200178521015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130447816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/08/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; FRANCISCO BRUNO LINHARES DE ALCANTARA - CPF: 02554876304 - MATRÍCULA: 22200178521112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147933617 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE CHAVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/08/2019 a 17/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1167,12; RONIELLY FERNANDES ALVES - CPF: 96027495391 - MATRÍCULA: 2220017852121X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130447816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/08/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **uma contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.288,49 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº08357697/2019 - LOTE 129/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISETE LOIOLA DE SOUZA - CPF: 46433481353 - MATRÍCULA: 22200178529210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176407819 - NOME SUBSTITUÍDO: BENOALDO PEREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/08/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 468,29; ELISETE LOIOLA DE SOUZA - CPF: 46433481353 - MATRÍCULA: 22200178529318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175620616 - NOME SUBSTITUÍDO: BENOALDO PEREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/08/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 756,46; IRLANDA MARIA DOS SANTOS GOMES - CPF: 69317291368 - MATRÍCULA: 22200178529415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176407819 - NOME SUBSTITUÍDO: BENOALDO PEREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 -



CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/08/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,88 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº08357840/2019 - LOTE 130/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01654404306 - MATRÍCULA: 22200178529113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 878,93 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº08357972/2019 - LOTE 132/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIZABETE DA SILVA - CPF: 91475430353 - MATRÍCULA: 22200178529016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.709,71 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº08358103/2019 - LOTE 133/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO FERREIRA DOURADO - CPF: 99356783349 - MATRÍCULA: 22200178528915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:

T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 27/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 936,58 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº08358197/2019 - LOTE 134/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO FERREIRA DOURADO - CPF: 99356783349 - MATRÍCULA: 22200178523417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/08/2019 a 26/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.841,94 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº08372947/2019 - LOTE 215/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23051930 - ALMIR PINTO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KESSIO JHONE LOPES DA SILVA - CPF: 06268715306 - MATRÍCULA: 22200178519916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176552517 - NOME SUBSTITUÍDO: MEIRILANE PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 13/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 384,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 384,24 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051930 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08426079/2019 - LOTE 154/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MACIANA CANDIDO DA SILVA - CPF: 00728833328 - MATRÍCULA: 22200178514213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:



Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; MARIA BONFIM BARBOSA - CPF: 86784153391 - MATRÍCULA: 22200178514310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MARIA FLAVIA DE LIMA LEITE - CPF: 00238506398 - MATRÍCULA: 22200178514418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.815,50 (UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425137/2019 - LOTE 144/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANIA ALVES DE LIMA - CPF: 89376536304 - MATRÍCULA: 22200178520612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107548613 - NOME SUBSTITUÍDO: TELMA REGINA MARTINS FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/08/2019 a 12/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,88 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425226/2019 - LOTE 145/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KASSIA CLEIA MORAIS SILVA - CPF: 01674575351 - MATRÍCULA: 22200178519614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.674,24 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425315/2019 - LOTE 146/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REJANE MOREIRA DE SOUZA - CPF: 82709980363 - MATRÍCULA: 22200178519517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 336,19 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425544/2019 - LOTE 147/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA DA SILVA ALBUQUERQUE - CPF: 04837607306 - MATRÍCULA: 22200178523611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.354,31 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº084255617/2019 - LOTE 148/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALIDIANE RIZELDA MARTINS - CPF: 02696414327 - MATRÍCULA: 2220017851941X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148083617 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELY NEVES DE MELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; GEMIMA HOLANDA VARELA - CPF: 01892684330 - MATRÍCULA: 22200178519312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148083617 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELY NEVES DE MELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.954,94 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425676/2019 - LOTE 150/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA BEZERRA VIEIRA - CPF: 05096107302 - MATRÍCULA: 22200178524413 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 10/09/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 191,83; HILLANE MARIA SOBREIRA MORENO COURAS - CPF: 45835098391 - MATRÍCULA: 22200178524510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115933518 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVINHA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA GORETE DE OLIVEIRA - CPF: 34700978368 - MATRÍCULA: 22200178524618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115933518 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVINHA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.223,58 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425749/2019 - LOTE 151/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JESSICA DE SOUZA ALCANTARA - CPF: 04770708335 - MATRÍCULA: 22200178524111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; SARA RODRIGUES DE FRANCA - CPF: 05234672301 - MATRÍCULA: 22200178524219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.118,08 (DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE IGUATU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425846/2019 - LOTE 152/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA SAMPAIO RODRIGUES - CPF: 05834728340 - MATRÍCULA: 22200178525118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116095419 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ARLINDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/08/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 979,80; LUCIANA FEITOSA BANDEIRA - CPF: 28173062870 - MATRÍCULA: 22200178525215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116095419 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ARLINDO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/08/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 530,73; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.510,53 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº08425994/2019 - LOTE 153/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 89406028387 - MATRÍCULA: 22200178514515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.659,84 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08453300/2019 - LOTE 714/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 99326922391 - MATRÍCULA: 22200178461918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112344910 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA CLAUDIA MACIEL DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 26/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; QUINTINA GOMES ARRUDA - CPF: 41150821353 - MATRÍCULA: 22200178461810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112344910 -



NOME SUBSTITUÍDO: REGINA CLAUDIA MACIEL DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 26/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.612,24 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08453220/2019 - LOTE 713/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO - CPF: 02874183326 - MATRÍCULA: 22200178462213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; NELSON LUIZ HERMANN - CPF: 77372026172 - MATRÍCULA: 22200178462116 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; VALDENICE CUNHA DA COSTA - CPF: 01584124350 - MATRÍCULA: 22200178462019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148068812 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO LIMA DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.759,16 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08452983/2019 - LOTE 711/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200178462310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148072011 - NOME SUBSTITUÍDO: INGRID CAVALCANTE SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/08/2019 a 26/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200178462418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148072011 - NOME SUBSTITUÍDO: INGRID CAVALCANTE SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/08/2019 a 26/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200178462515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 22000148072011 - NOME SUBSTITUÍDO: INGRID CAVALCANTE SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/08/2019 a 26/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.384,13 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08452762/2019 - LOTE 709/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DESIREE KAROL ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 60961356332 - MATRÍCULA: 22200178462612 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 30/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2557,74; LEANDRO TORRES RODRIGUES - CPF: 60968463355 - MATRÍCULA: 2220017846271X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MATHEUS COELHO INOCENCIO - CPF: 06781456369 - MATRÍCULA: 22200178462817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.684,29 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08502590/2019 - LOTE 705/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCOS BANDEIRA - CPF: 41436571391 - MATRÍCULA: 22200178462914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/08/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; ANTONIO MARCOS BANDEIRA - CPF: 41436571391 - MATRÍCULA: 22200178463015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148115217 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/08/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.133,94 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08657429/2019 - LOTE 702/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA DA SILVA SOBRINHO - CPF: 03012793305 - MATRÍCULA: 2220017846321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147949319 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA CELIA TEIXEIRA VENANCIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; GESSICA PESSOA OLIVEIRA - CPF: 06242123355 - MATRÍCULA: 22200178463112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147904714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA GOMES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; GESSICA PESSOA OLIVEIRA - CPF: 06242123355 - MATRÍCULA: 22200178463317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147904714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA GOMES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LUZYANNE MARIA DA SILVA - CPF: 04827328307 - MATRÍCULA: 22200178463414 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116008419 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA MOURA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 24/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 900,55; LUZYANNE MARIA DA SILVA - CPF: 04827328307 - MATRÍCULA: 22200178463511 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116008419 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA MOURA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 24/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 360,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.486,82 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08657151/2019 - LOTE 700/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIO VITOR ARAGAO MESQUITA - CPF: 87792656349 - MATRÍCULA: 22200178463716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; KANDICE DA SILVA FERREIRA - CPF: 60333792335 - MATRÍCULA: 22200178463813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; LEILA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 04459548330 - MATRÍCULA: 22200178463619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA

- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.007,52 (SETE MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08533592/2019 - LOTE 699/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO - CPF: 16829395372 - MATRÍCULA: 22200178463910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116145114 - NOME SUBSTITUÍDO: DIANA CARLA SOARES MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 27/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; NADJA OLIVEIRA ALVES SOUZA - CPF: 02510957384 - MATRÍCULA: 22200178464011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116145114 - NOME SUBSTITUÍDO: DIANA CARLA SOARES MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 27/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.178,57 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº08532758/2019 - LOTE 697/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELCID RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 03647051322 - MATRÍCULA: 22200178464119 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147839319 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/08/2019 a 25/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,24 (UM MIL, SETECENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08532391/2019 - LOTE 696/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREZZA MAGALHAES DE ANDRADE - CPF: 92477909304 - MATRÍCULA: 22200178464216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020641X - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA SALDANHA CORREIA ABRANTES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 23/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ANDREZZA MAGALHAES DE ANDRADE - CPF: 92477909304 - MATRÍCULA: 22200178464313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; NEIDJA MARIA NASCIMENTO BEZERRA - CPF: 26272580363 - MATRÍCULA: 22200178464410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.367,88 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08533851/2019 - LOTE 731/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO HELION LIMA DIAS - CPF: 03601764377 - MATRÍCULA: 22200178461519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.143,83 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08655159/2019 - LOTE 715/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE DO NASCIMENTO FERNANDES - CPF: 60336239327 - MATRÍCULA: 22200178461616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115946210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GORETE DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 30/08/2019 a 27/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1790,42; FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO - CPF: 06811161370 - MATRÍCULA: 22200178461713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115946210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GORETE DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/08/2019 a 27/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da

Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.715,05 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08623168/2019 - LOTE 707/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAROLINE ALVES DOS SANTOS - CPF: 03748070357 - MATRÍCULA: 22200178470216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408713 - NOME SUBSTITUÍDO: EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/09/2019 a 04/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1159,91; SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA - CPF: 09965526427 - MATRÍCULA: 22200178470313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.975,44 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08553569/2019 - LOTE 706/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LANDER GONCALVES E SA - CPF: 73998559604 - MATRÍCULA: 22200178474513 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.427,31 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08545744/2019 - LOTE 694/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MERCES DOS SANTOS - CPF: 47268093349 - MATRÍCULA: 22200178476419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:

Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; NILZA PORTELA AGUIAR CASTELO - CPF: 86923757304 - MATRÍCULA: 22200178476516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; NILZA PORTELA AGUIAR CASTELO - CPF: 86923757304 - MATRÍCULA: 22200178476613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/08/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,91; RAIMUNDA VLADIA REIS DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 93568754304 - MATRÍCULA: 22200178476710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.244,15 (TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08545841/2019 - LOTE 695/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE LUIS DA SILVEIRA CUNHA - CPF: 38812746349 - MATRÍCULA: 22200178476214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148111513 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; GAMALIEL BRAMEL SIMOES FERREIRA - CPF: 03865032303 - MATRÍCULA: 2220017847601X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 19/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1534,64; GAMALIEL BRAMEL SIMOES FERREIRA - CPF: 03865032303 - MATRÍCULA: 22200178476117 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 19/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89; JONSELI MARQUES DOS SANTOS FILHO - CPF: 05524545329 - MATRÍCULA: 22200178476311 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 06/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.006,01 (ONZE MIL E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08546147/2019 - LOTE 697/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOANA DARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CPF: 00640194389 - MATRÍCULA: 22200178475714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876613 - NOME

SUBSTITUÍDO: ELTON ALMEIDA ANGELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/08/2019 a 23/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.017,23 (DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08546368/2019 - LOTE 699/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FLAVIO SELVAS ROCHA - CPF: 63876370310 - MATRÍCULA: 2220017847551X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402014 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA GOMES REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 14/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; MARCIA MARIA MACIEL MARQUES SANTOS - CPF: 68200250334 - MATRÍCULA: 22200178475617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402014 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA GOMES REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 14/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08546490/2019 - LOTE 700/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO RENE OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 04836208319 - MATRÍCULA: 22200178475412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.420,71 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08546678/2019 - LOTE 701/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO SILVA JUNIOR - CPF: 22830774353 - MATRÍCULA: 22200178475218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112285914 - NOME SUBSTITUÍDO:



MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; FRANCISCO SILVA JUNIOR - CPF: 22830774353 - MATRÍCULA: 22200178475315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.264,43 (SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08552201/2019 - LOTE 702/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA - CPF: 01547248319 - MATRÍCULA: 22200178475013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147877415 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELLY DA CUNHA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/09/2019 a 03/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1044,64; MARIO ANDRE CORREIA PACIFICO - CPF: 07145161478 - MATRÍCULA: 22200178475110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147877415 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELLY DA CUNHA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/09/2019 a 03/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1880,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.924,99 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08552392/2019 - LOTE 703/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEICIANE FELIX PEREIRA - CPF: 61178937364 - MATRÍCULA: 22200178474912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 20/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.731,81 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08553208/2019 - LOTE 704/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCINALDO DA SILVA BRITO - CPF: 67040632349 - MATRÍCULA: 22200178474815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.887,58 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº08553410/2019 - LOTE 705/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 03532255332 - MATRÍCULA: 22200178474610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408918 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/08/2019 a 03/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; ANDERSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 03532255332 - MATRÍCULA: 22200178474718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.798,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSOS NºS: 0375096/2016; 5258489/2016; 7215523/2016; 3745560/2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, neste ato representada pelo Coordenador Financeiro, Sr. Carlos Augusto da Costa Monteiro, vem **NOTIFICAR a EX- GESTORA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, Sra. Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva, portadora de RG Nº2004099120228 - SSP/CE, inscrito sob CPF Nº360.662.573-15 domiciliada na Rua Pedro Francisco Almeida, nº 473, Jaguaretama/CE, acerca do descumprimento parcial do Termo de Responsabilidade Nº86/2016, CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL a Ex-Prefeita supracitada, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) dia 10/07/2018, de "Situação Não Procurado" e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR Vossa Senhoria, Prefeita Municipal do período de 01/01/2013 a 31/12/2016 a apresentar a documentação alusiva a "Não Aprovação" da Prestação de Contas do Termo de Responsabilidade Nº86/2016, cujo objeto é garantir a execução do transporte dos alunos da Educação Básica pública da Rede Estadual de Ensino, com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2016, priorizando os residentes na rural do Município de Jaguaretama, salientando que o não cumprimento ensejará nas medidas administrativas e demais cabíveis. Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº138/2019 - PROCESSO Nº03483953/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, **ELIANA NUNES ESTRELA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, representado por seu Prefeito RAIMUNDO ESTEVAM NETO, portador(a) do RG 352098 SSP/CE e CPF/MF 060.208.348-67, resolvem **firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 138/2019**, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03483953/2019, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 16.613/2018, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 138/2019, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 88.606,79 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), que serão repassados em DUAS PARCELAS, na Fonte 07SE/QE, 00 e 51, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 de setembro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO** - Prefeito(a) Municipal **TESTEMUNHAS: 1.** Antônio Clecio Sousa Lima - CPF: 880.348.953-34 **2.** Ernani José Guimarães de Carvalho - CPF: 284.859.553-15. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº176/2019 - PROCESSO Nº05713530/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, **ELIANA NUNES ESTRELA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.370/0001-98, representado por seu(sua) Prefeito(a) **MIRINEIDE PINHEIRO MOURA**, portador(a) do RG 77921884 SSP/CE e CPF/MF 233.151.643-04, resolvem **firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 176/2019**, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05713530/2019, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 16.613/2018, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 176/2019, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 23.007,11 (vinte e três mil, sete reais e onze centavos), que serão repassados em UMA PARCELA, na Fonte 07SE/QE, 00 e 51 conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. Fortaleza, 13 de setembro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação, **MIRINEIDE PINHEIRO MOURA** - Prefeito(a) Municipal. **TESTEMUNHAS: 1.** Marcos Aurelio Silva Colares - CPF: 567.435.993-87, **2.** Ernani José Guimarães de Carvalho - CPF: 284.859.553-15. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018 - PROCESSO Nº04196397/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. **ELIANA NUNES ESTRELA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a **EMPRESA APOLO SERVIÇOS EIRELI- ME**, estabelecida na Av.

Antônio Joaquim de Sousa, nº 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR**, solteiro, empresário, com RG nº 3459055-2000 SSP/CE e CPF nº 665.821.723-87, residente e domiciliado na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, resolvem **firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº001/2018**, publicado no D.O.E de 27.02.2018, e mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº001/2018: **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 87 (oitenta e sete) dias, a partir de 26 de março de 2019 até 20 de junho de 2019 e o prazo de vigência, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de julho de 2019 até 16 de dezembro de 2019. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 87 (oitenta e sete) dias, a partir de 27 de abril de 2019 até 22 de julho de 2019 e o prazo de vigência, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de julho de 2019 até 16 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de setembro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - CONTRATANTE, **JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR** - CONTRATADA, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - INTERVENIENTE. **TESTEMUNHAS: 1.** Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, SÉRIE 3 - ANO XI, 27 de setembro de 2019, que publicou o O EXTRATO DO CONTRATO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº08074849/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº07.954.514/0545-60, FORTALEZA/CE - SEFOR - 2 e a empresa DIMAIAS COMERCIAL LTDA.. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 2100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 181, SÉRIE 3, ANO XI, 24 DE SETEMBRO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REALIZAR AS PROVAS DO ENEM 2019 AO PROCESSO Nº07366552/2019. Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 15 – Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10, e a Empresa **ELSON OLIVEIRA DE SOUSA ME.** **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO 07163066/2019; VIGÊNCIA: **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO 07366552/2019; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

